

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM OS
SISTEMAS DE ENSINO - SASE

Relatório de Gestão do
Exercício 2013

Brasília – março de 2013

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM OS SISTEMAS DE ENSINO – SASE

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM OS SISTEMAS DE ENSINO – SASE
Brasília – 2013

Secretário de Articulação com os Sistemas de Ensino
ARNÓBIO MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR

Chefe de Gabinete
ÊIGILE BARROS DE OLIVEIRA

Diretor de Cooperação e Planos de Educação
GERALDO GROSSI JUNIOR

Coordenador-Geral de Implantação dos Planos Estaduais e Municipais de Educação
ROGÉRIO DE JESUS COSTA SOUSA

Coordenador-Geral de Cooperação Federativa
RODRIGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretora de Articulação com os Sistemas de Ensino
FLÁVIA MARIA DE BARROS NOGUEIRA

Coordenadora-Geral de Articulação com os Sistemas de Ensino
ROSILÉIA MARIA ROLDI WILLE

Coordenador-Geral de Apoio à Gestão Democrática, Assistência e Acompanhamento dos Sistemas de Ensino
WALISSON MAURÍCIO DE PINHO ARAÚJO

Diretor de Valorização dos Profissionais de Educação
ANTONIO ROBERTO LAMBERTUCCI

Coordenadora-Geral de Estudos e Pesquisas sobre Valorização dos Profissionais da Educação
LÚCIA CAMINI

Coordenador-Geral de Implementação de políticas de Valorização dos Profissionais da Educação
MARIA LEDA CLEMENTINO MARQUES

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO	12
1.1 1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada	12
1.1.1 Relatório de Gestão Individual	12
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade	12
1.3 Organograma Funcional	15
1.4 Macroprocessos Finalísticos	20
1.5 Macroprocessos de Apoio	24
1.6 Principais Parceiros	28
2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS	28
2.1 Planejamento da unidade contemplando:	28
2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados:	44
2.2.1 Programa Temático	44
2.2.3 Ações	51
Não há informações referentes ao exercício a que se refere o relatório.	56
2.3 Informações sobre outros resultados da gestão	56
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	56
3.1 Estrutura de Governança	56
3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	56
3.3 Remuneração paga a administradores	58
3.3.1 Política de Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal	58
3.3.2 Demonstrativo da Remuneração Mensal de Membros de Conselhos	58
3.3.3 Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros de Diretoria e de Conselhos	58
3.3.4 Demonstrativo da Remuneração Variável dos Administradores	58
3.4 Sistema de Correição	58
3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU	58
3.6 Indicadores utilizados para monitorar e avaliar o desempenho da entidade no que se refere à governança e controles internos	59
4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	59
4.1 Execução das despesas	59
4.1.1 Programação	59
4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa	59
4.1.3 Realização da Despesa	59
4.2 Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	62
4.2.1 Análise Crítica	62
4.3 Movimentação e saldos de restos a pagar de exercícios anteriores	62
4.3.1 Análise Crítica	62
4.4 Transferências de Recursos	62
4.4.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício	62

4.4.2	Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	63
4.4.3	Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse	63
4.4.4	Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse	64
4.4.5	Análise Crítica	64
4.5.	Suprimento de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal.	64
4.5.1	Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo	64
4.5.2	Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”	64
4.5.3	Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)	64
4.5.4	Prestações de Contas de Suprimento de Fundos	65
4.5.5	Análise Crítica	65
4.6	– Renúncias sob a Gestão da UJ	65
4.6.1	Benefícios Financeiros e Creditícios	65
4.6.2	Renúncias Tributárias	65
4.7	– Gestão de Precatórios	67
4.7.1	Requisições e Precatórios da Administração Direta	67
4.7.2	Requisições e Precatórios da Administração Indireta	67
4.7.3	Análise Crítica	67
5.	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.	67
5.1	Estrutura de pessoal da unidade	67
5.1.1	Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada	67
5.1.2	Qualificação da Força de Trabalho	68
5.1.3	Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada	70
5.1.4	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	72
5.1.5	Cadastramento no Sisac	72
5.1.6	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	73
5.1.7	Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	73
5.1.8	Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos	73
5.2	Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários	73
5.2.1	Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão	73
5.2.2	Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados	73
5.2.3	Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada	73
5.2.4	Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão	73
5.2.5	Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4	74
5.2.6	Composição do Quadro de Estagiários	74
6.	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	74
6.1	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Locados de Terceiros	74
6.2	Gestão do Patrimônio Imobiliário	74
6.2.1	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	74
6.2.2	Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional	74
6.2.3	Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ	74
6.3	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros	74
6.3	Imóveis Locados de Terceiros	74
7.	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	74
7.1	Gestão da Tecnologia da Informação (TI)	75

7.1.1	Análise Crítica	75
8.	GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	75
8.1	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	75
8.2	Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	75
9.	CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	75
9.1	Tratamento de deliberações exaradas em acórdãos do TCU	75
9.1.1	Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	75
9.1.2	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	75
9.2	Tratamento de recomendações feitas pelo órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula	75
9.2.1	Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício	76
9.2.2	Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	76
9.3	Tratamento de recomendações feitas pela unidade de auditoria interna	76
9.4	Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93	76
9.4.1	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93	76
9.4.2	Situação do Cumprimento das Obrigações	76
9.5	Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário	76
9.6	Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG SICONV.	76
10.	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	77
10.1.	Descrição dos canais de acesso do cidadão ao órgão ou entidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, etc., contemplando informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas.	77
10.2.	Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e serviços resultantes da atuação da unidade.	77
10.3.	Demonstração dos resultados de eventuais pesquisas de opinião feitas nos últimos três últimos anos com cidadãos em geral, segmentos organizados da sociedade ou usuários dos produtos e serviços resultantes da atuação do órgão ou entidade.	77
11.	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	77
11.1	Demonstração de medidas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	77
11.2	Declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada que tenha executado sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal	77
11.2.2	Declaração com Ressalva	79
11.3	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008	79
11.4	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976	79
11.5	Composição Acionária das Empresas Estatais	79
11.5.1	Composição Acionária do Capital Social como Investida	79
11.5.2	Composição Acionária da UJ como Investidora	79
11.6	Relatório de Auditoria Independente	79
27.1	Contratação de Consultores na Modalidade “Produto”	79

INTRODUÇÃO

A Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE), criada no contexto da nova organização do Ministério da Educação (Decreto nº 7.690, de 02/03/2012, publicado no DOU de 06/03/2012), tem como principais atribuições o desenvolvimento de ações que contribuam para a criação do Sistema Nacional de Educação (SNE), o acompanhamento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e seus correlatos nos estados e nos municípios, bem como a promoção da valorização dos profissionais da educação.

Em 2013 a SASE trabalhou para aperfeiçoar a relação federativa no campo da política educacional. Uma importante ação nesse sentido foi o processo de alinhamento dos planos estaduais, distrital e municipais de educação ao Plano Nacional de Educação (PNE), o que exigiu uma coordenação compartilhada entre as instâncias federativas. Para tanto, a SASE atuou em articulação com o Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) para uma estratégia integrada que se constituiu na implantação de uma rede de apoio técnico nas 27 Unidades da Federação. Essa rede hoje conta com 92 técnicos que atendem 1.907 municípios, utilizando um conjunto de materiais de orientação composto por documentos, sistemas interativos com sugestões de metas intermediárias, além de indicadores educacionais e informações sobre programas que o MEC já dispõe para ajudar técnica e financeiramente cada ente federativo no cumprimento de cada uma das metas nacionais.

A SASE tem também mantido e incentivado debates no contexto da agenda instituinte do Sistema Nacional de Educação (SNE). Uma iniciativa neste sentido foi a conformação de um grupo de especialistas renomados que tem dado suporte à elaboração de referenciais para a regulamentação do artigo 23 da Constituição Federal de 1988. Oportunidades de participação e pactuação sobre temas estruturantes do sistema sustentam essa iniciativa. Esse foi o caso, por exemplo, da realização do Fórum Nacional de Avaliação do Financiamento da Educação (Lei nº 11.494 de 2007), da participação nos encontros estaduais com os prefeitos (Sistema de Assessoramento Federativo – SASF/SRI), da participação na construção de uma proposta alternativa para a atualização do PSPN, da ampliação das discussões com os órgãos normativos (União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME, Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação – FNCE, e Conselho Nacional de Educação – CNE) e da participação nas etapas municipais e estaduais da Conferência Nacional de Educação (CONAE) 2014.

Também está em curso um intenso debate sobre cooperação territorial, com a coordenação de um Grupo de Trabalho (GT) para elaborar estudos sobre experiências existentes e suas contribuições como reforço ao associativismo entre os entes federativos visando ao fortalecimento das capacidades públicas na área da educação. Um trabalho prático está paralelamente em andamento no Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável (PDRS) do Xingu, envolvendo os 11 municípios afetados pela obra da Usina de Belo Monte, a SEDUC/PA e o MEC com o objetivo de fortalecer a articulação federativa pela via da elaboração e execução de um Plano Regional de Educação, vinculado aos planos municipais, ao plano estadual e ao PNE. Essa ação deverá resultar no aperfeiçoamento de uma metodologia que poderá ser ajustada em outras realidades regionais.

Também foi prestada assistência técnica, sob demanda, a municípios e estados para a avaliação, elaboração e/ou reelaboração dos Planos de Cargos e Remuneração (PCR) dos profissionais do magistério da educação básica. Atendimentos por telefone ou presenciais diretos a cidadãos, profissionais da educação, gestores e legisladores municipais e estaduais foram ainda realizados para esclarecimento sobre o cumprimento da Lei nº 11.738/2008 (Lei do Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN) e sobre PCR, com ênfase na situação funcional, sempre na perspectiva da sua valorização. Para ampliar o alcance do apoio técnico da SASE sobre os PCR e a viabilidade do cumprimento do PSPN, estão sendo desenvolvidos instrumentos de orientação a serem disponibilizados em 2014.

Para 2014 pretende-se ampliar a rede de apoio técnico para o alinhamento dos planos, chegando a atender de forma direta ou indireta a totalidade dos municípios brasileiros. Uma segunda rede de apoio técnico a ser implantada deverá contar com um conjunto de materiais orientativos (sistema eletrônico interativo, manual e livro) para que, com técnicos das secretarias estaduais de educação, auxiliem na elaboração e reelaboração dos PCR, com o objetivo de torná-los sustentáveis do ponto de vista orçamentário e suficientemente atrativos para bons profissionais do magistério.

Deverá ser realizado um amplo debate sobre critérios para escolha de diretores de escola, como parte da gestão democrática da escola pública. Além disso, será realizado levantamento do perfil dos profissionais da educação, incluindo informações sobre condições de trabalho, saúde e absenteísmo.

A agenda instituinte do SNE terá continuidade por intermédio do fortalecimento das relações federativas e das relações diretas com órgãos executivos, normativos e de controle social dos sistemas de ensino. No final de 2014, pretende-se deixar implantada uma estratégia baseada em

um núcleo de diálogo e formulação que possa mobilizar diferentes setores na construção de consensos sucessivos em torno dos princípios constitucionais afetos à garantia dos meios de acesso à educação com qualidade para todos no país.

O presente Relatório de Gestão detalha a finalidade e competências institucionais da SASE, sua estrutura funcional e a relação entre o planejamento e os resultados alcançados, com descrição das atividades realizadas e respectiva execução orçamentária e financeira no exercício de 2013.

Ressalva-se que os quadros listados abaixo não foram preenchidos por não se aplicarem a esta Unidade Jurisdicionada:

Quadros:

A.2.2.1 – Programa Temático

A.2.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS

A.2.2.3.4 – Ações do Orçamento de Investimento

A.3.3.2 - Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal;

A.3.3.3 – Síntese da Remuneração dos Administradores;

A.3.3.4 – Detalhamento de Itens da Remuneração Variável dos Administradores;

A.4.1.1 – Programação de Despesas;

A.4.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa;

A.4.1.3.1.– Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total;

A.4.1.3.2 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados diretamente pela UJ;

A.4.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total;

A.4.1.3.4 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ;

A.4.2. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos;

A.4.4.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse;

A.4.4.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse;

A.4.5.2 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”);

A.4.6.1.1 – Benefícios Financeiros e Creditícios Geridos pela UJ ou Benefícios Financeiros e Creditícios Estimados e Quantificados pela UJ;

A.4.6.2.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UJ;

A.4.6.2.2. - Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida;

A.4.6.2.3 - Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário – 2013-2011;

A.4.6.2.4.1 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas;

A.4.6.2.4.2 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas;

A.4.6.2.5.1 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Físicas;

A.4.6.2.5.2 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas;

A.4.6.2.6 - Aplicação de Recursos da Renúncia de Receita pela própria UJ;

A.4.6.2.7 - Prestações de Contas de Renúncia de Receitas;

A.4.6.2.8 - Comunicações à RFB;

A.4.6.2.9 - Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas;

A.4.6.2.11 - Ações da RFB;

A.4.7.1– Requisições e Precatórios – Administração Direta;

A.4.7.2 – Requisições e Precatórios – Administração Indireta;

A.5.1.4.1 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro;

A.5.1.4.2 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12;

A.5.1.5.1 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007);

A.5.1.5.2 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007);

A.5.1.5.3 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac;

A.5.1.5.4 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007);

A.5.2.1 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada;

A.5.2.2 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados;

A.5.2.3 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva;

A.5.2.4 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra;

A.5.2.6 - Composição do Quadro de Estagiários;

A.6.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União;

A.6.2.2 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional;

A.6.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ;

A.6.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros;

A.7.1 – Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada;

- A.8.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis;
- A.8.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água;
- A.9.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício;
- A.9.1.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício;
- A.9.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI;
- A.9.2.2 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício;
- A.9.4.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR;
- A.9.5 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2013;
- A.11.5.1 - Composição Acionária do Capital Social
- A.11.5.2 - Investimentos Permanentes em outras sociedades

Observação: Com exceção do subitem 27.1 – Contratação de Consultores na Modalidade “Produto” – todos os itens e subitens da PARTE B do Relatório de Gestão não se aplicam a esta unidade, visto que para respondê-la foram selecionadas Unidades Jurisdicionadas específicas, constantes na DN/TCU 127/2013.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1 1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

1.1.1 Relatório de Gestão Individual

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Educação			Código SIORG: 240
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino			
Denominação Abreviada: SASE			
Código SIORG: 115735	Código LOA: 26101		Código SIAFI: 152389
Natureza Jurídica: Órgão Público da Administração Direta			CNPJ: 00.394.445/0033-80
Principal Atividade: Regulação, controle, definição de política pública e coordenação da educação: administração federal, estadual e municipal.			Código CNAE: 8412-4/00
Telefones/Fax de contato:	(061) 2022-7631	(061) 2022-9400	(061) 2022-7639
Endereço Eletrônico: sasegab@mec.gov.br			
Página na Internet: www.mec.gov.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Ed. Sede, 6º andar, sala 600 – CEP: 70047-900, Brasília - DF			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto nº 7.480, de 16 de maio de 2011 e Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada: os documentos normativos da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino estão em fase de elaboração, tendo em vista que a unidade foi criada recentemente.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino – SASE, criada no contexto da nova organização do Ministério da Educação – MEC (Decreto nº 7.690, de 2/3/2012, publicado no DOU de 6/3/2012) tem como principais atribuições o desenvolvimento de ações para a criação do Sistema Nacional de Educação – SNE, o acompanhamento das metas do Plano Nacional de Educação – PNE 2011-2020, e seus correlatos nos estados e nos municípios, bem como a promoção da valorização dos profissionais da educação.

A SASE/MEC vem trabalhando para construir uma proposta de Sistema Nacional de Educação - SNE, que tem como seu articulador o Plano Nacional de Educação, em tramitação no Congresso Nacional. Tal construção exige uma ampla mobilização e debate com a sociedade e entre os entes federados processando reflexões e produzindo referenciais acerca das relações federativas e do sistema nacional de educação.

A SASE tem as seguintes competências:

- I - estimular a ampliação do regime de cooperação entre os entes federados, apoiando o desenvolvimento de ações para a criação de um Sistema Nacional de Educação;
- II - assistir e apoiar o Distrito Federal, os Estados e os Municípios na elaboração ou adequação de seus Planos de Educação, bem como no aperfeiçoamento dos processos de gestão na área educacional;
- III - estabelecer, em conjunto com os sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas do PNE - 2011/2020, bem como de seus Planos de Educação;
- IV - acompanhar a execução das diretrizes para a elaboração dos Planos de Educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de acordo com o estabelecido no PNE;
- V - estimular e apoiar os sistemas de ensino na formulação, no acompanhamento e na avaliação democrática de planos nacionais, estaduais e municipais de educação; e
- VI - promover a valorização dos profissionais da educação, apoiando e estimulando a formação inicial e continuada, a estruturação da carreira e da remuneração, e as relações democráticas de trabalho.

A Secretaria é composta por três Diretorias, cujo propósito é fortalecer o Ministério da Educação em sua capacidade de:

- ✓ dialogar e pactuar horizontalmente com os entes federativos;
- ✓ ser mediador, fomentador, indutor, provocador, facilitador relacional;
- ✓ ser um espaço de articulação para construção do Sistema Nacional de Educação;
- ✓ ser um espaço de consolidação de trabalho comum entre os entes federativos no Sistema Nacional de Educação que queremos construir; e
- ✓ ampliar e aprofundar o regime de colaboração para avançar na criação do SNE.

À Diretoria de Cooperação e Planos de Educação compete:

- I - assistir aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios na elaboração dos seus respectivos Planos de Educação;
- II - desenvolver, em conjunto com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, indicadores de resultados e padrões de avaliação da implementação dos Planos de Educação;
- III - acompanhar a implementação dos Planos de Educação nos Estados e Municípios, orientando quanto à necessidade de ajustes e correções; e
- IV - propor o aperfeiçoamento dos instrumentos jurídicos de cooperação federativa.

À Diretoria de Articulação dos Sistemas de Ensino – DASE compete:

- I - propor e apoiar a articulação dos sistemas educacionais com organizações governamentais e não governamentais, visando ao fortalecimento da educação;
- II - apoiar a implantação de acordo para a ampliação de vagas em cursos técnicos e a gratuidade dos serviços de educação ofertados pelas instituições de ensino vinculadas a representações sindicais patronais;
- III - prestar assistência técnica aos sistemas de ensino para a formulação de normas a partir de diretrizes e orientações nacionais;
- IV - propor mecanismos de articulação entre a União e os sistemas educacionais, visando ao aperfeiçoamento do regime de colaboração e à promoção da qualidade social da educação;
- V - apoiar e estimular o funcionamento dos conselhos vinculados aos sistemas de ensino no âmbito da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios;
- VI - apoiar ações para mobilização da comunidade educacional, visando ao fortalecimento da educação; e
- VII - estabelecer, em articulação com os sistemas de ensino, os indicadores da educação básica.

À Diretoria de Valorização dos Profissionais da Educação – DIVAPE compete:

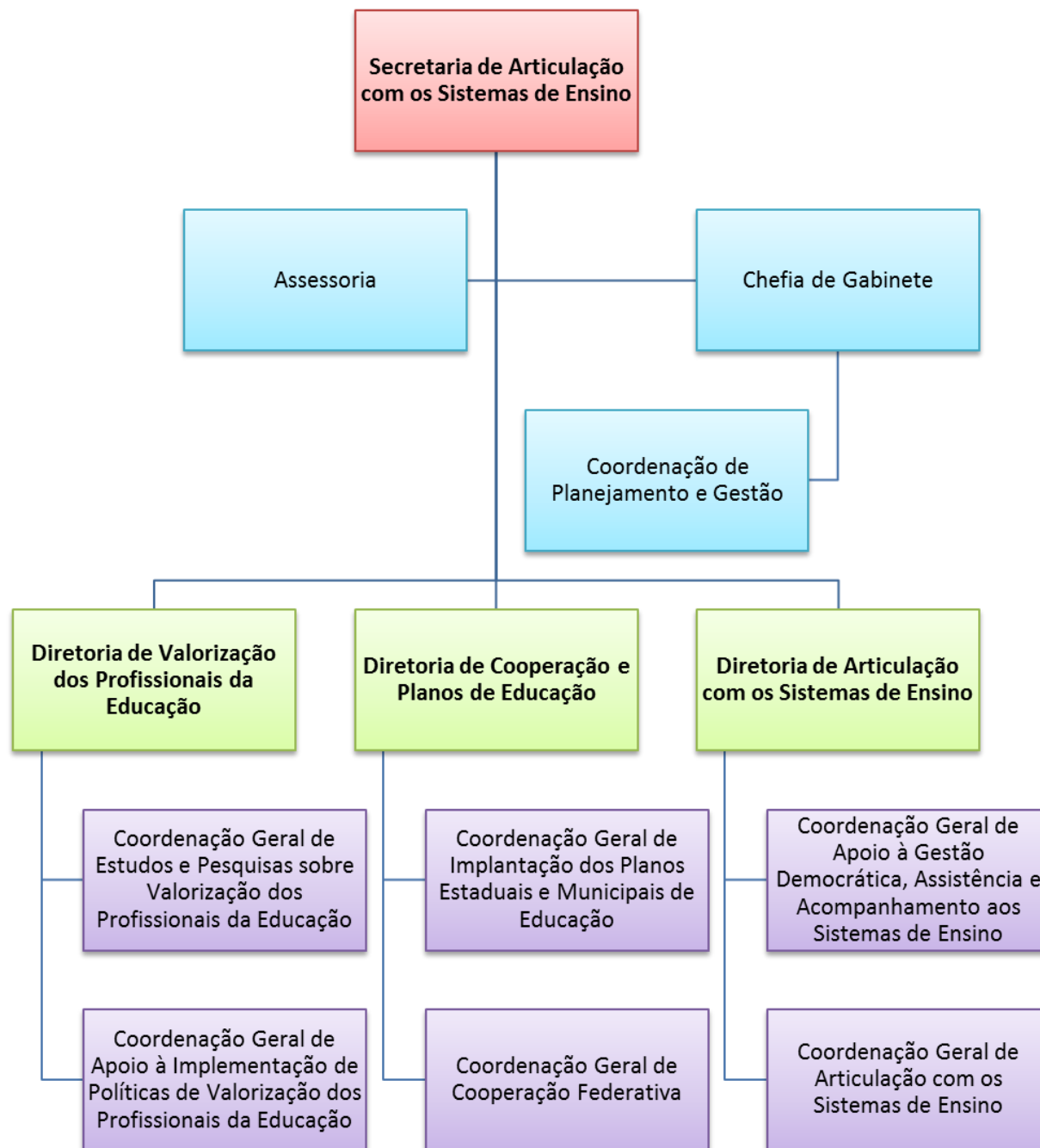
- I - auxiliar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios:
 - a) na estruturação de carreiras para os profissionais da educação; e
 - b) na definição de critérios técnicos de mérito e desempenho para a escolha de diretores de escola, e das formas de participação da comunidade escolar na respectiva escolha;
- II - propor diretrizes para a política nacional de formação continuada para funcionários de escola, construída em regime de colaboração com os sistemas de ensino; e

III - coordenar, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, o censo dos funcionários de escola da educação básica.

Assim, a Diretoria de Articulação dos Sistemas de Ensino – DASE e a Diretoria de Cooperação e Planos de Educação - DICOPE vêm organizando suas ações na perspectiva de aperfeiçoar o regime de colaboração entre os entes federados, dialogar com as entidades representativas do setor educacional e viabilizar novos espaços de formulação e deliberação para as políticas públicas educacionais, tais como arranjos territoriais e fóruns interfederativos que as fortaleçam. A DIVAPE, por sua vez, tem realizado estudos e pesquisas analíticas sobre os planos de carreira dos profissionais da educação das redes públicas estaduais e municipais. Com base na análise dos resultados dessas pesquisas, está em processo de elaboração um livro e um manual contendo informações referenciais e sugestões para a elaboração de plano de carreira e orientações para auxiliar os gestores na estruturação de planos de carreira e remuneração dos profissionais das redes públicas municipais, estaduais e do DF.

Em síntese, a SASE/MEC vem se constituindo como uma unidade responsável por desenvolver ações de mobilização, articulação e pactuação com os gestores, trabalhadores e conselheiros de educação das unidades subnacionais e suas entidades representativas, aspectos fundamentais para o aprimoramento da gestão e o fortalecimento de compromissos com a oferta educacional, no contexto do SNE em construção.

1.3 Organograma Funcional



Competências Organizacionais Estratégicas

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM OS SISTEMAS DE ENSINO

- Estimular a ampliação do regime de cooperação entre os entes federativos, apoiando o desenvolvimento de ações para a criação de um sistema nacional de educação;
- Assistir e apoiar o Distrito Federal, os Estados e os Municípios na elaboração ou adequação de seus planos de educação, e no aperfeiçoamento dos processos de gestão na área educacional;
- Estabelecer, em conjunto com os sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas do PNE - 2011/2020, e de seus planos de educação;
- Acompanhar a execução das diretrizes para a elaboração dos planos de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de acordo com o estabelecido no PNE;
- Estimular e apoiar os sistemas de ensino na formulação, no acompanhamento e na avaliação democrática de planos nacionais, estaduais e municipais de educação;
- Promover a valorização dos profissionais da educação, apoiando e estimulando a formação inicial e continuada, a estruturação da carreira e da remuneração, e as relações democráticas de trabalho.

DIRETORIA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

- Coordenar a realização de estudos e pesquisas e a elaboração de subsídios para a prestação de assistência técnica aos entes federativos a respeito dos assuntos pertinentes à valorização dos profissionais da educação, especialmente sobre planos de carreira e condições de trabalho;
- Coordenar o levantamento de informações e o apoio aos entes federativos nas ações referentes ao Piso Salarial Profissional Nacional PSPN, planos de carreira e demais temas relacionados a valorização dos profissionais da educação;
- Acompanhar a implementação do piso salarial nos estados e municípios;
- Coordenar a recepção, distribuição e elaboração de respostas e organização de documentos relativos a demandas recebidas pela DIVAPE;
- Realizar levantamento de dados relacionados à saúde dos profissionais da educação e eleição de diretores de escola;
- Apoiar o levantamento de informações e dados estatísticos sobre gestão democrática;
- Elaborar materiais de apoio para apresentação sobre piso, carreira, saúde e gestão democrática;
- Apoiar a elaboração de respostas às demandas externas sobre valorização dos profissionais da educação;
- Realizar consultas na base de dados da Câmara dos Deputados e do Senado Federal sobre a situação de projetos de lei relacionados à valorização dos profissionais da educação;
- Acompanhar a elaboração do Sistema de Apoio à Gestão dos Planos de Parreira - SisPCR; responsável pelo arquivo de documentos relativos ao SisPCR;
- Elaborar planilhas e levantamento de dados estatísticos sobre piso salarial.

DIRETORIA DE COOPERAÇÃO E PLANOS DE EDUCAÇÃO

- Dirigir e coordenar as ações da SASE no que diz respeito à implantação dos Planos de Educação e assuntos relacionados à Cooperação Federativa;
- Incentivar a elaboração e adequação dos Planos de Educação nos Estados, Municípios e Distrito Federal, orientando-os quanto à necessidade de ajustes e correções;
- Promover mecanismos de articulação entre a União e os sistemas educacionais, visando ao aperfeiçoamento do regime de colaboração e à promoção da qualidade social da educação, especialmente estimulando o funcionamento dos conselhos vinculados aos sistemas de ensino;
- Acompanhar o fluxo de trabalho do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS do Xingu (Comitê Gestor e Câmara Técnica de Inclusão Social e Cidadania);
- Realizar levantamento de informações relativas aos Planos de Educação existentes nos Estados, Municípios e Distrito Federal;
- Coordenar a rede de apoio nos estados definidos pela Coordenação Geral de Implantação dos Planos Estaduais e Municipais de Educação;
- Proporcionar atividades de capacitação e monitoramento da rede de apoio na adequação ou elaboração dos Planos de Educação alinhados ao PNE;
- Realizar levantamento de dados para o Gabinete, quando solicitado, relacionados ao acompanhamento da rede de apoio de Avaliadores Educacionais – AE.

DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO COM OS SISTEMAS DE ENSINO

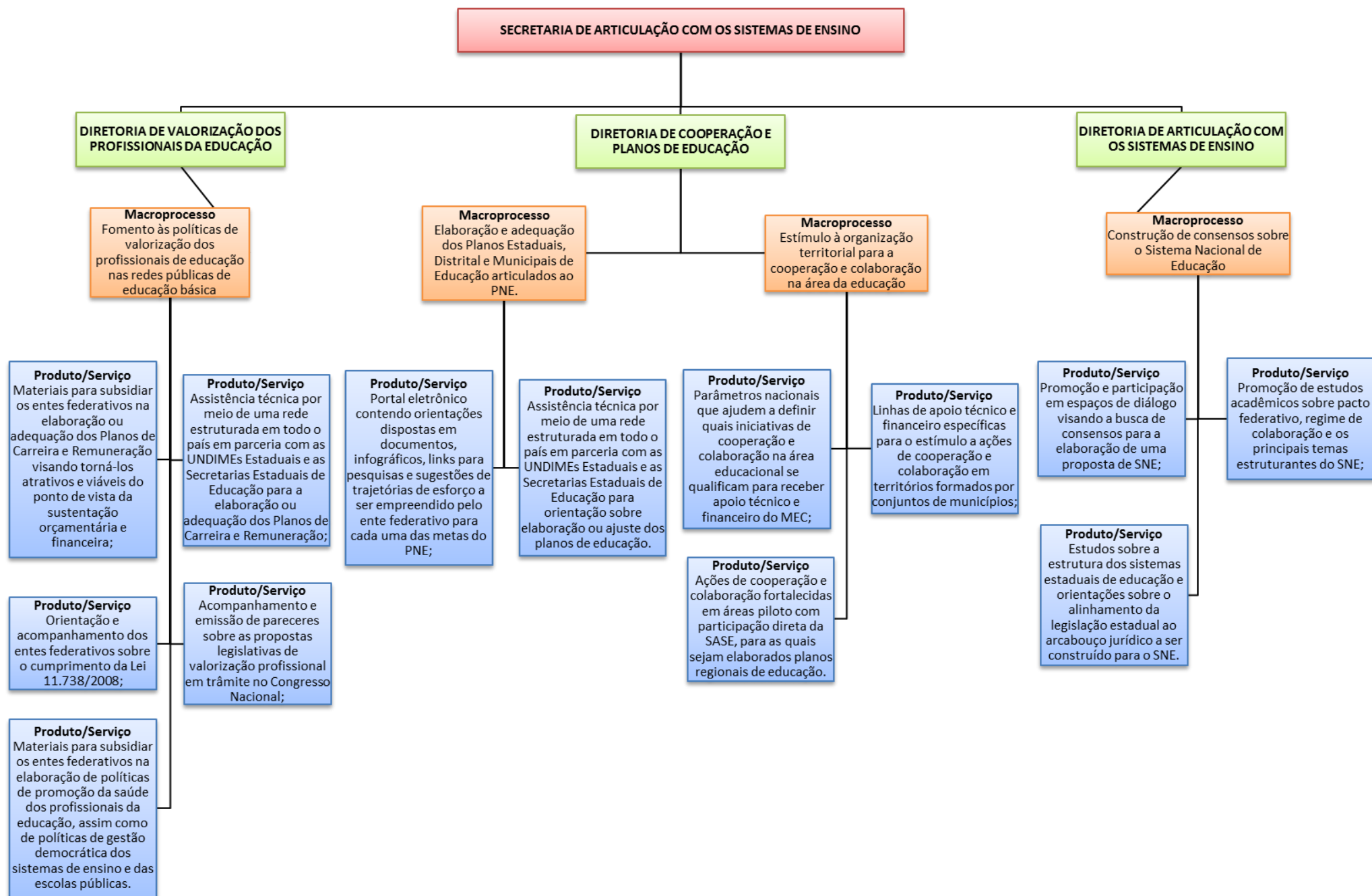
- Auxiliar e assessorar o Secretário na articulação com os entes federativos;
- Representar a Secretaria nos assuntos relacionados à articulação com os sistemas de ensino;
- Cuidar do conteúdo e da qualidade técnica das apresentações e documentos utilizados e assinados pelo Secretário, dentro e fora do Ministério e no contato com estados, municípios, Distrito Federal e demais representações de instituições educacionais;
- Coordenar a elaboração da proposta de Sistema Nacional de Educação.
- Propor mecanismos de articulação entre a União e os sistemas educacionais, visando ao aperfeiçoamento do regime de colaboração e à promoção da qualidade social da educação;
- Apoiar e estimular o funcionamento dos conselhos
- Acompanhar as ações e atividades de articulação, diálogo, assistência e acompanhamento junto às entidades representativas do setor educacional.

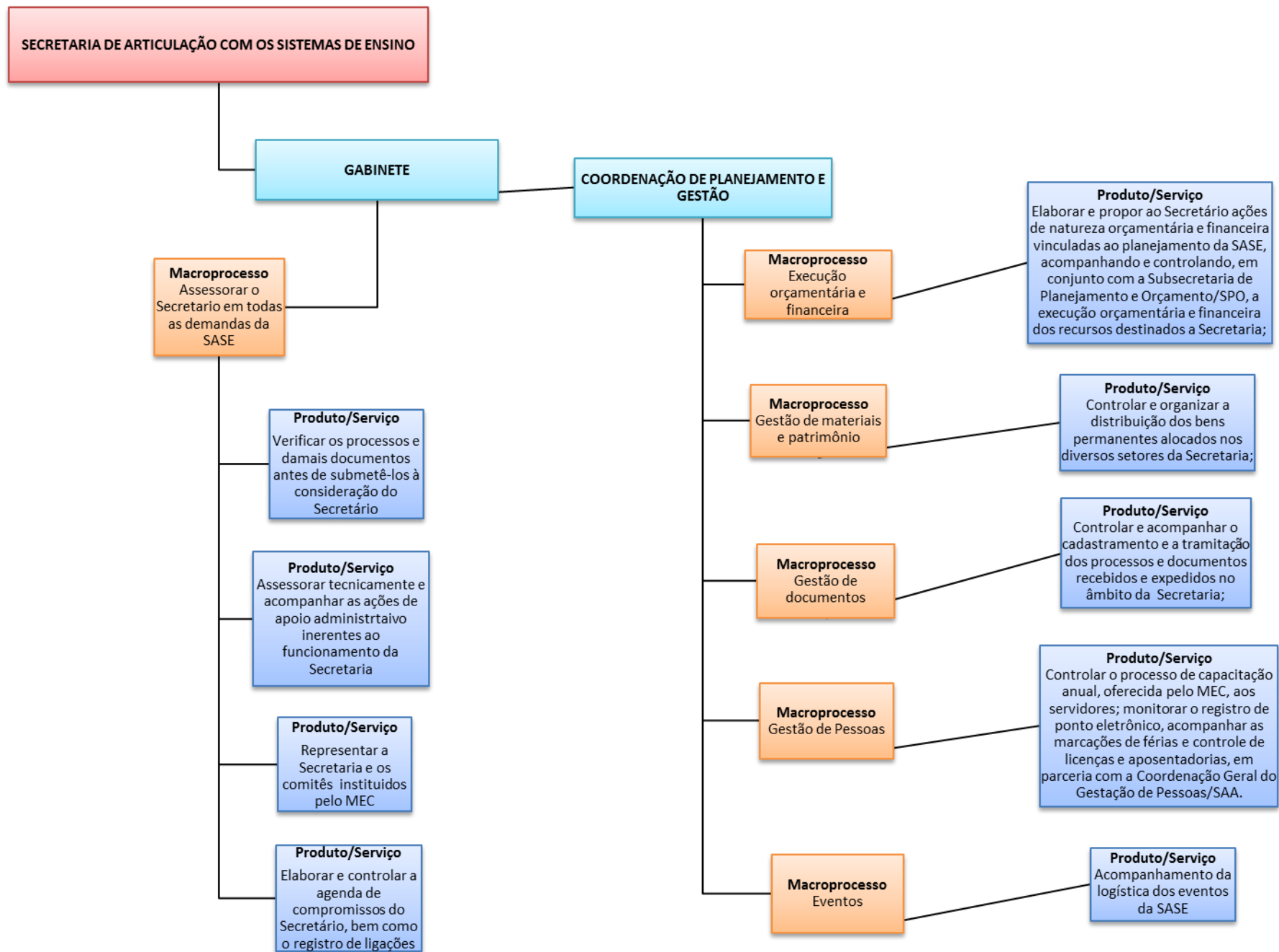
CHEFIA DE GABINETE

- Coordenar as atividades do Gabinete;
- Assessorar o Secretário em todas as demandas da SASE;
- Atuar como ordenador de despesas;
- Verificar os processos e demais documentos antes de submetê-los à consideração do Secretário;
- Elaborar memorandos, ofícios, despachos e outros;
- Fazer encaminhamento de documentos pelo SIDOC, alimentando o sistema com informações pertinentes.
- Realizar o planejamento e acompanhar os fluxos processuais e as rotinas de trabalho dos setores da Secretaria;
- Assessorar tecnicamente e acompanhar as ações de apoio administrativo inerentes ao funcionamento da Secretaria;
- Atuar como máster do projeto UNESCO;
- Representar a Secretaria nos comitês instituídos pelo MEC.
- Elaborar e controlar a agenda de compromissos do Secretário, bem como o registro de ligações;
- Organizar a logística para cumprimento das agendas do Secretário.

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

- Elaborar e propor ao Secretário ações de natureza orçamentária e financeira vinculadas ao planejamento da SASE;
- Fornecer informações à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO/MEC para a elaboração da proposta orçamentária;
- Acompanhar e controlar, em conjunto com a SPO, a execução orçamentária e financeira dos recursos alocados para a Secretaria;
- Proceder o acompanhamento das atividades de controle interno e externo da Secretaria;
- Monitorar, em parceria com a Coordenação Geral do Gestação de Pessoas/SAA, a força de trabalho da Secretaria auxiliando na elaboração do plano anual de capacitação;
- Controlar a concessão e emissão de diárias e passagens na Secretaria;
- Atuar, em parceria com a SAA, na ocupação dos espaços físicos da unidade e efetuar o controle patrimonial dos bens alocados nesta Secretaria.
- Cadastrar e tramitar os processos e documentos recebidos e expedidos na Secretaria.
- Administrar e executar as transferências de recursos provenientes de descentralização entre a Secretaria e as Instituições Federais e Organismo Internacional - UNESCO;
- Elaborar planilhas de execução dos créditos e recursos recebidos, empenhados, pagos e disponíveis na Secretaria;
- Atuar como máster do projeto UNESCO.





1.4 Macroprocessos Finalísticos

1. Elaboração e adequação dos Planos Estaduais, Distrital e Municipais de Educação articulados ao PNE.

Planos de educação alinhados ao PNE deverão ser aprovados em todos os estados, Distrito Federal e municípios a partir da homologação da lei nacional. Cabe aos dirigentes estaduais e municipais liderar este processo, ultrapassando uma visão restrita à sua rede ou sistema de ensino e ao tempo de sua gestão. Esta nova postura se constitui num passo importante para a instituição do Sistema Nacional de Educação (SNE), pois ajudará a construir acordos nacionais que podem diminuir as lacunas de articulação federativa no campo da política pública educacional.

Apoiar os diferentes entes federativos na elaboração ou adequação, monitoramento e avaliação dos seus planos de educação é uma tarefa que o MEC deve realizar por intermédio da SASE. Compete à SASE estimular a colaboração entre os sistemas (Federal, Estaduais, Distrital e Municipais), para que as metas sejam alinhadas ao PNE e para que o país possa atingi-las.

Produtos e serviços:

- a) Portal eletrônico contendo orientações dispostas em documentos, infográficos, links para pesquisas e sugestões de trajetórias de esforço a ser empreendido pelo ente federativo para cada uma das metas do PNE;
- b) Assistência técnica por meio de uma rede estruturada em todo o país em parceria com as UNDIMEs Estaduais e as Secretarias Estaduais de Educação para orientação sobre elaboração ou ajuste dos planos de educação.

Descrição sucinta sobre como o macroprocesso foi conduzido pela UJ no exercício de referência do relatório (2013)

Em 2013, para apoiar os diferentes entes federativos na elaboração ou adequação, monitoramento e avaliação dos seus planos de educação, a SASE realizou as seguintes ações:

- construiu um portal eletrônico contendo as orientações para a elaboração e adequação dos Planos Estaduais, Distrital e Municipais de Educação, com o apoio da Diretoria de Tecnologia da Informação (Secretaria Executiva);
- constituiu e capacitou em todas as UF do país, uma rede para assistência técnica aos entes federativos composta por 96 Avaliadores Educacionais para orientação sobre elaboração ou ajuste dos planos de educação, em parceria com o FNDE, CONSED e UNDIME;
- participou de encontros organizados pelo CONSED, UNDIME, UNCME, FNCE, Organizações Não Governamentais buscando pactuar a execução de ações necessárias para o apoio aos entes federativos na elaboração e adequação dos planos de educação;
- realizou, através da rede de assistência técnica, capacitações regionais nas UF como parte integrante ao processo de assessoramento aos entes federativos para orientação sobre elaboração ou ajuste dos planos de educação;
- articulou a incorporação no PAR Estadual (item “Indicadores Qualitativos”/Dimensão 1), contribuindo para a realização de encontros, conferências e outras atividades para a adequação ou elaboração dos planos estadual e municipais de educação.

2. Fomento às políticas de valorização dos profissionais de educação nas redes públicas de educação básica

Compete à SASE prestar assistência técnica aos Estados, Distrito Federal e Municípios no sentido de auxiliá-los na implementação de políticas de valorização dos profissionais da educação. Neste contexto devem ser consideradas as questões relativas à implantação da Lei 11.738/08 (Piso Salarial Profissional Nacional), a elaboração ou adequação de Planos de Carreira e Remuneração e o desenvolvimento de ações que melhorem as condições de trabalho, especialmente focadas na gestão democrática e na promoção da saúde dos profissionais.

Produtos e serviços:

- a) Materiais para subsidiar os entes federativos na elaboração ou adequação dos Planos de Carreira e Remuneração visando torná-los atrativos e viáveis do ponto de vista da sustentação orçamentária e financeira;
- b) Assistência técnica por meio de uma rede estruturada em todo o país em parceria com as UNDIMEs Estaduais e as Secretarias Estaduais de Educação para a elaboração ou adequação dos Planos de Carreira e Remuneração;
- c) Orientação e acompanhamento dos entes federativos sobre o cumprimento da Lei 11.738/2008;
- d) Acompanhamento e emissão de pareceres sobre as propostas legislativas de valorização profissional em trâmite no Congresso Nacional;
- e) Materiais para subsidiar os entes federativos na elaboração de políticas de promoção da saúde dos profissionais da educação, assim como de políticas de gestão democrática dos sistemas de ensino e das escolas públicas.

Descrição sucinta sobre como o macroprocesso foi conduzido pela UJ no exercício de referência do relatório (2013)

Em 2013 a SASE desenvolveu estudos sobre planos de carreira de estados e municípios com o objetivo de subsidiar a elaboração de materiais de apoio à elaboração desses planos com a finalidade de prestar assistência técnica aos entes federativos sobre o tema. Entre as principais iniciativas estão:

- desenvolvimento, com a Diretoria de Tecnologia da Informação do MEC, de um protótipo de sistema informatizado, em fase de testes, para auxiliar os entes federativos a realizar simulações de planos de carreira;
- atendimento a secretarias de educação, parlamentares e sindicatos sobre a implantação da Lei do Piso Salarial Profissional Nacional do magistério público, mediante demanda;
- participação em seminários, encontros e reuniões técnicas realizados pela UNDIME, CONSED, CNTE, UNCME e de 12 encontros de prefeitos prestando informações sobre a implantação da Lei do Piso e sobre os planos de carreira;
- promoção de reuniões com o CONSED, UNDIME, Confederação Nacional dos Municípios, Frente Nacional de Prefeitos e Associação Brasileira de Municípios, Conselho de Secretários da Fazenda para articular a elaboração de proposta de reajuste do Piso salarial

mais adequada à valorização dos profissionais da educação e à sustentabilidade orçamentária e financeira dos planos de carreira;

- realização de oficina com os 11 municípios do PRDS-Xingu para capacitação sobre a gestão de planos de carreira.
- início do processo de parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais para elaboração de pesquisa para subsidiar a orientação e fomento de políticas de promoção da saúde dos professores nos estados e municípios.
- acompanhamento do cumprimento da Lei 11.738/2008 (Lei do Piso) pelos estados e capitais.

3. Estímulo à organização territorial para a cooperação e colaboração na área da educação

Muitos municípios têm encontrado maneiras criativas para solucionar problemas de maneira conjunta (por vezes inclusive com a participação do estado), como formação de professores, transporte escolar, entre outros. Tais iniciativas podem ser fortalecidas se as três esferas de governo atuarem juntas nestes territórios, no exercício de suas competências comuns na política educacional.

Compete à SASE propor o aperfeiçoamento dos instrumentos jurídicos de cooperação federativa, o que pode ser feito pela via do estímulo às ações de cooperação e colaboração em territórios formados por grupos de municípios.

Produtos e serviços:

- a) Parâmetros nacionais que ajudem a definir quais iniciativas de cooperação e colaboração na área educacional se qualificam para receber apoio técnico e financeiro do MEC;
- b) Linhas de apoio técnico e financeiro específicas para o estímulo a ações de cooperação e colaboração em territórios formados por conjuntos de municípios;
- c) Ações de cooperação e colaboração fortalecidas em áreas piloto com participação direta da SASE, para as quais sejam elaborados planos regionais de educação.

Descrição sucinta sobre como o macroprocesso foi conduzido pela UJ no exercício de referência do relatório (2013)

No ano de 2013, procurando construir consensos em torno de parâmetros nacionais que ajudem a definir quais iniciativas de cooperação e colaboração se qualificam para receber apoio técnico e financeiro do MEC, foi mantida a agenda do Grupo de Trabalho (GT) instituído em 2012 para elaborar estudos sobre o fortalecimento do regime de colaboração mediante Arranjos de Desenvolvimento da Educação (Portaria nº 1.238, de 11 de outubro de 2012). Foram realizados os encontros:

- “Sistema Nacional de Educação e Territórios de Cooperação Educacional: aproximações conceituais”, ocorrido em São Paulo com o apoio do Observatório de Consórcios Públicos e Federalismo (OCPF);
- “Sistema Nacional de Educação e Territórios de Cooperação Educacional”, realizado em agosto, em Brasília; e
- “Sistema Nacional de Educação: construindo consensos sobre cooperação territorial com dirigentes de educação”, ocorrido em novembro, em Brasília.

Estes debates e as reuniões ampliadas do GT permitiram a construção de vínculos entre as formas de organização territorial e a proposta de Sistema Nacional de Educação em elaboração.

Em 2013 a SASE também deu continuidade ao trabalho piloto de incentivo à colaboração e cooperação na região do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu (PDRS-Xingu), envolvendo os 11 municípios afetados pela obra da Usina de Belo Monte, a Secretaria Estadual de Educação do Pará (SEDUC/PA), entidades da sociedade civil e o MEC, visando a elaboração de um Plano Regional de Educação, vinculado aos planos municipais, ao plano estadual e ao Plano Nacional de Educação. Para tanto, organizou oficinas (PAR, PCR e SIGPC), encontros, reuniões periódicas e fomento de estudos a respeito da situação educacional na região, além de promover a aproximação das secretarias municipais com os demais setores do MEC e outros órgãos federais.

4. Construção de consensos sobre o Sistema Nacional de Educação

O Brasil é uma República Federativa formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e Distrito Federal. Ao se estruturar como tal, a Constituição o fez sob o princípio da cooperação entre os entes federativos (Artigo 23), e do Regime de Colaboração entre os sistemas de ensino (Artigo 211). Porém, a ausência de padrões nacionais e as lacunas nas normas de cooperação federativa impedem que a educação brasileira se organize por intermédio de formas de colaboração suficientemente orgânicas entre os sistemas de ensino para a efetiva garantia do direito constitucional, o que justifica a necessidade da instituição de um Sistema Nacional de Educação, já previsto no Artigo 214.

Compete à SASE apoiar o desenvolvimento de ações para a instituição do Sistema, o que necessariamente deve ocorrer de forma dialogada, tanto em função da autonomia dos entes federativos quanto das diferentes concepções de organização da educação nacional. As diferentes visões fazem parte do complexo cenário de pactuação, próprio do federalismo brasileiro, e devem ser enfrentadas por intermédio da construção paulatina de consensos em torno dos temas estruturantes do sistema: padrões nacionais de qualidade (infraestrutura, base nacional comum, formação de professores, avaliação), financiamento, regras de supletividade, papéis de coordenação, normatização e controle social, entre outros. Dada a complexidade dos debates, os avanços só serão alcançados por meio do diálogo com diferentes atores em círculos concêntricos de contínua aproximação.

Produtos e serviços:

1. Promoção e participação em espaços de diálogo visando a busca de consensos para a elaboração de uma proposta de SNE;
2. Promoção de estudos acadêmicos sobre pacto federativo, regime de colaboração e os principais temas estruturantes do SNE;
3. Estudos sobre a estrutura dos sistemas estaduais de educação e orientações sobre o alinhamento da legislação estadual ao arcabouço jurídico a ser construído para o SNE.

Descrição sucinta sobre como o macroprocesso foi conduzido pela UJ no exercício de referência do relatório (2013)

No ano de 2013 a SASE estabeleceu como prioridade participar em agendas relacionadas à articulação com os entes federados, como esforço para viabilizar a cooperação federativa e intersetorial e as formas de colaboração, desempenhando um papel mediador, indutor e facilitador da pactuação com os entes federativos, promovendo o diálogo e agregando capacidades.

Neste sentido, foram realizadas ações relacionadas à articulação com os entes federativos e com a comunidade educacional, em que se destacam:

- participação nas conferências municipais/intermunicipais da CONAE 2014, cujo tema é “O PNE na articulação do SNE: participação popular, cooperação federativa e regime de colaboração;”
- atuação no apoio e fortalecimento do Comitê Gestor da Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica e de Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente, responsáveis pela elaboração de planos estaduais de formação, a fim de fortalecer e institucionalizar esses órgãos colegiados criados para dar cumprimento aos objetivos da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica (instituída por meio do Decreto nº 6.755/2009);
- realização, em parceria com a Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, da Conferência “O Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova e o Sistema Nacional de Educação”, como parte das atividades comemorativas do 80º Aniversário do Manifesto, cujo desdobramento será a publicação de um livro que servirá de reflexão sobre o assunto;
- organização de Vídeo Conferência A CONAE e a Construção do Sistema Nacional de Educação – SNE: construindo consensos na articulação com os sistemas de ensino, que contou com ampla participação e discussão nos estados e na Rede Social da CONAE 2014;
- promoção do Seminário Conjunto da Comissão Bicameral sobre Regime de Colaboração do Conselho Nacional de Educação (CNE) e a SASE Sistema Nacional de Educação: Regime de Colaboração e Cooperação Federativa, em Brasília;
- promoção e participação em espaços de diálogo com entidades nacionais representativas do setor educacional tais como a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), o Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Educação (FNCE), União Nacional dos Dirigentes Municipais (UNDIME), Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED), Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE), Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE), Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED), Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), Comitê de Articulação Federativa (CAF), organizações não governamentais, entre outras, fortalecendo os debates sobre sistema nacional de educação, pacto federativo, planos de educação, regime de colaboração, financiamento da educação, reponsabilidade educacional, educação e desenvolvimento.

1.5 Macroprocessos de Apoio

O gerenciamento dos macroprocessos de apoio são conduzidos pelo Gabinete da Secretaria juntamente com a Coordenação de Planejamento e Gestão.

O objetivo do Gabinete, em parceria com a Coordenação de Planejamento e Gestão, é coordenar as ações relativas aos macroprocessos de apoio da unidade, representados pela Execução Orçamentária e Financeira; Gestão de Materiais e Patrimônio, Gestão de Documentos; Gestão de Pessoas e Eventos, para que as áreas finalísticas atinjam os resultados esperados.

Listamos a seguir os macroprocessos citados:

- a. Execução orçamentária e financeira
Elaborar e propor ao Secretário ações de natureza orçamentária e financeira vinculadas ao planejamento da SASE, acompanhando e controlando, em conjunto com a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento/SPO, a execução orçamentária e financeira dos recursos destinados a Secretaria;
- b. Gestão de materiais e patrimônio
Controlar e organizar a distribuição dos bens permanentes alocados nos diversos setores da Secretaria;
- c. Gestão de documentos
Controlar e acompanhar o cadastramento e a tramitação dos processos e documentos recebidos e expedidos no âmbito da Secretaria;
- d. Gestão de Pessoas
Controlar o processo de capacitação anual, oferecida pelo MEC, aos servidores; monitorar o registro de ponto eletrônico, acompanhar as marcações de férias e controle de licenças e aposentadorias, em parceria com a Coordenação Geral do Gestão de Pessoas/SAA.
- e. Eventos realizados:
 - ✓ Manifesto dos Pioneiros da Educação e o Sistema Nacional de Educação, realizado em São Paulo, no período de 11 a 13 de março de 2013, com o objetivo de discutir, no contexto dos desafios contemporâneos da educação brasileira, algumas contribuições de especialistas para a concretização dessa antiga aspiração;
 - ✓ Evento denominado: Manifesto dos Pioneiros da Educação e o Sistema Nacional de Educação, realizado em São Paulo, no período de 11 a 13 de março de 2013, com o objetivo de discutir, no contexto dos desafios contemporâneos da educação brasileira, algumas contribuições de especialistas para a concretização dessa antiga aspiração;
 - ✓ Encontro Sistema Nacional de Educação e Territórios de Cooperação Educacional: Aproximações Conceituais, realizado em São Paulo, nos dias 07 a 09 de maio de 2013, com o objetivo de contribuir para a criação de um quadro amplo de referência conceitual sobre o Sistema Nacional de Educação – SNE e os aspectos relacionados à cooperação, colaboração e organização territorial, aprofundar o debate sobre estratégias de regulamentação de instituto jurídico para a gestão e, ainda, aprofundar os estudos e apropriar experiências sobre a constituição dos consórcios públicos;
 - ✓ Reunião Técnica com os Coordenadores da UNCME e Equipe SASE, realizado em Brasília, nos dias 09 e 10 de abril de 2013, com o objetivo de aprofundar a interlocução qualificada

com instituições, com o propósito de identificar ações convergentes na direção da organização, elaboração e concretização do Sistema Nacional de Educação – SNE;

- ✓ Oficina PAR, Programas do MEC e SEDUC/PA, realizado em Altamira/PA, no período de 24 a 26 de abril de 2013 com o objetivo principal de promover o alinhamento de informações entre as equipes da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino e dos estados, municípios e arranjos territoriais, para ampliação futura do debate para a organização e concretização do Sistema Nacional de Educação que pretende construir em interação com Estados e Municípios;
- ✓ 1ª Etapa da Capacitação dos Avaliadores Educacionais, realizada em Brasília, no período de 16 a 19 de julho de 2013, com os seguintes objetivos:
 - a) Apresentar, em linhas, a estrutura e o funcionamento da SASE/MEC;
 - b) Discutir sobre o conjunto de documentos "Planejando a Próxima Década";
 - c) Estruturar o diagnóstico que subsidiará a elaboração dos Planos Estaduais e Municipais de Educação (OFICINA 1);
 - d) Apresentar o Sistema de Avaliação Educacional-SAE do FNDE/MEC que será utilizado pelos(as) AEs durante a execução das ações de elaboração/adequação dos Planos estaduais de educação em 2013 (OFICINA 2);
- ✓ 2ª Etapa da Capacitação dos Avaliadores Educacionais, realizada em Brasília, no período de 30 de julho a 02 de agosto de 2013, com os seguintes objetivos:
 - a) Apresentar, em linhas, a estrutura e o funcionamento da SASE/MEC;
 - b) Discutir sobre o conjunto de documentos "Planejando a Próxima Década";
 - c) Estruturar o diagnóstico que subsidiará a elaboração dos Planos Estaduais e Municipais de Educação (OFICINA 1);
 - d) Apresentar o Sistema de Avaliação Educacional-SAE do FNDE/MEC que será utilizado pelos(as) AEs durante a execução das ações de elaboração/adequação dos Planos estaduais de educação em 2013 (OFICINA 2);
- ✓ 3ª Etapa da Capacitação dos Avaliadores Educacionais, realizada em Brasília, no período de 06 a 09 de agosto de 2013, com os seguintes objetivos:
 - a) Apresentar, em linhas, a estrutura e o funcionamento da SASE/MEC;
 - b) Discutir sobre o conjunto de documentos "Planejando a Próxima Década";

- c) Estruturar o diagnóstico que subsidiará a elaboração dos Planos Estaduais e Municipais de Educação (OFICINA 1);
 - d) Apresentar o Sistema de Avaliação Educacional-SAE do FNDE/MEC que será utilizado pelos(as) AEs durante a execução das ações de elaboração/adequação dos Planos estaduais de educação em 2013 (OFICINA 2);
- ✓ Fórum Nacional de Avaliação do Financiamento da Educação Básica Nacional, realizado em Brasília, nos dias 02 e 03 de julho de 2013, com os seguintes objetivos:
- a) avaliar o financiamento da educação básica nacional;
 - b) dimensionar o FUNDEB no conjunto do financiamento da Educação básica pública do país;
 - c) avaliar o efeito do FUNDEB na ampliação das oportunidades e melhoria da qualidade educacional, considerando diferentes dos sistemas de ensino e os indicadores de inclusão nas escolas públicas de educação básica;
 - d) avaliar a qualidade dos processos de acompanhamento e fiscalização do Fundeb; c) dimensionar a contribuição do FUNDEB nas ações de valorização dos profissionais da educação: criação de Planos de Carreira e Remuneração, melhoria das condições de trabalho e a instituição do Piso Salarial Profissional Nacional;
 - e) divulgar estudos realizados por especialistas e instituições de pesquisa sobre o funcionamento dos fundos contábeis do Fundeb para a superação das desigualdades regionais;
 - f) identificar alternativas para o aperfeiçoamento e a continuidade do FUNDEB; Propor uma agenda para o aprofundamento contínuo do debate sobre o financiamento da educação brasileira e apresentar sugestões ao Ministério da Educação sobre o tema.
- ✓ 1ª Reunião Técnica de Planejamento Estratégico da SASE, realizada em Brasília, no período de 02 a 04 de setembro de 2013, com o objetivo de uniformizar as ações de responsabilidade da SASE, atividade fundamental para o alinhamento entre as equipes da Secretaria e das ações previstas para colaborar para a construção de um sistema nacional de educação com a participação dos estados e municípios, fortalecendo os arranjos territoriais que se pretende construir em interação democrática com os entes federativos;

- ✓ 2ª Reunião Técnica de Planejamento Estratégico da SASE, realizada em Brasília, em 18 de dezembro de 2013, com o objetivo de dar continuidade aos assuntos discutidos na reunião técnica realizada no período de 02 a 04 de setembro;

1.6 Principais Parceiros

União de Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME
Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação – CONSED
Universidade Federal de Pernambuco – UFPE
Associação Nacional de Política e Administração da Educação – ANPAE
União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME
Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Educação - FNCE
Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente
Conselho Técnico Científico da Educação Básica - CTC-EB/CAPES
Conselho Nacional de Educação – CNE
Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação – ANPED
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE
Fórum Nacional de Educação – FNCE
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento- PNUD
Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e a Cultura- Unesco
Organização de Prefeitos.

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1 Planejamento da unidade contemplando:

a) Descrição sintética dos planos estratégicos, tático e operacional que orientam a atuação da unidade:

O planejamento estratégico da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação (SASE/MEC) sinaliza como principais responsabilidades das Diretorias as ações de fomento e subsídio do debate amplo sobre o SNE e a assistência técnica para elaboração de planos de educação e planos de carreira, com aplicação da Lei nº 11.738/2008, referente ao Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) do magistério. Dentre as principais realizações, sucessos e impactos alcançados podem ser destacadas, de forma sintética:

- a. realização de pesquisa e disseminação de resultados sobre a implantação de sistemas e conselhos municipais de educação, bem como sobre a existência de planos municipais de educação, a partir das declarações dos estados e municípios dispostas no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle – Planos de Ações Articuladas (SIMEC-PAR), estratégia fundamental para a criação de um banco oficial permanente de informações sobre sistemas, conselhos e planos de educação e para a mobilização e construção de agendas de fortalecimento dos sistemas educacionais;
- b. construção de agenda comum de trabalho com entidades nacionais representativas do setor educacional tais como a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME) e o Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Educação (FNCE) para manter o debate sobre temas vinculados à construção ou ajuste dos planos de educação, à formulação da proposta de SNE e ao estabelecimento de compromissos de colaboração, fundamentais para assegurar efetividade do cumprimento das metas propostas no Plano Nacional de Educação (PNE);
- c. continuidade na parceria com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e a Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE), para elaboração de documentos de referência baseados em pesquisa acadêmica com o objetivo de embasar o debate com gestores públicos, demais profissionais da educação e movimentos sociais nas três esferas de gestão governamental sobre qualidade da educação, mobilização para elaboração ou ajuste de planos de educação, financiamento, gestão, formação dos profissionais, entre outros temas, a serem dispostos em coletâneas e cadernos temáticos;
- d. apoio à retomada e à continuidade das ações do pacto de cooperação firmado entre o Conselho Nacional de Educação (CNE), o Fórum Nacional de Conselhos Estaduais (FNCE) e a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), que demarca a forma de colaboração dos conselhos normativos das três esferas de gestão educacional do país (federal, estadual, municipal), visando uniformizar as normas educacionais emanadas, ação fundamental para a consolidação das diretrizes curriculares nacionais da educação básica;
- e. continuidade das ações do Grupo de Trabalho (GT-ADE) para elaborar estudos sobre o fortalecimento do regime de colaboração mediante Arranjos de Desenvolvimento da Educação (ADE), instituído nos termos da Portaria nº 1.238, de 11 de outubro de 2012, em continuidade à homologação do Parecer CNE/CEB nº 09/2011 e consequente publicação da

Resolução CNE/CEB nº 01/2012, que indica a importância do ADE como instrumento de gestão pública para a melhoria da qualidade social da educação;

- f. continuidade, em parceria com outros atores governamentais, do trabalho com o Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável (PDRS) do Xingu, como possibilidade de viabilizar modelo similar na área de abrangência da BR-163 e do Tapajós;
- g. construção das bases do trabalho de apoio técnico a estados e municípios para a elaboração ou ajuste de planos de educação no contexto do novo PNE (alinhamento das metas) foi estruturada uma agenda de trabalho com o Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação (CONSED) e com a União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME).
- h. fortalecimento dos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente, espaços de participação e pactuação de compromissos para a formação, envolvendo gestores, instituições formadoras, conselhos de educação e sindicatos e do Comitê Gestor da Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica.
- i. participação no Conselho Técnico Científico da Educação Básica (CTC-EB/CAPES), que trata do acompanhamento dos programas de fomento à formação inicial presencial e a distância dos profissionais do magistério da educação básica da CAPES/MEC.
- j. participação no Comitê de Governança da Prova Nacional de Concurso para Ingresso na Carreira Docente, que trata do desenvolvimento de estratégias para a instituição da prova que deverá assegurar maior qualificação dos concursos públicos para ingresso na carreira docente de estados e municípios que desejarem aderir.

Além de uma fundamental contribuição na conformação de novos espaços de debate e novos arranjos normativos e institucionais relacionados ao regime de colaboração, a SASE contribuiu para fortalecer a nova estrutura do MEC, aproximando o Ministério a vários segmentos e setores sociais importantes.

No que diz à valorização dos profissionais da educação, a SASE, por meio da DIVAPE, realizou ações prevendo a continuidade e desenvolvimento de atividades previstas em seu planejamento. De acordo com o PPA 2012 – 2015, as ações previstas para o ano de 2013 incluíam: (i) finalizar a elaboração do livro sobre PCR; (ii) disponibilizar o sistema informatizado aos gestores educacionais para simulação de seus PCR; (iii) elaborar um manual sobre PCR; (iv)

desenvolver um piloto de assistência técnica sobre PCR e PSPN com os 11 municípios do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu (PDRS-Xingu); e (v) iniciar estudos sobre saúde docente. Entre as estratégias adotadas para o alcance dos objetivos propostos destacam-se:

1. Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação:

1.1 Assistência técnica:

1.1.1 Elaboração de livro, em fase de conclusão, com o objetivo de apoiar tecnicamente as prefeituras e estados nas questões que envolvem planos de carreira. Esse impresso apresenta os princípios e diretrizes básicas e elementos que servem para a reflexão, contendo informações que possibilitam ao estado ou ao município definir pelo formato mais adequado para a construção do seu Plano de Carreira.

1.1.2 Produção, em fase de teste, de sistema informatizado – Sistema de Apoio à Gestão de Planos de Carreira e Remuneração, que propiciará aos gestores locais uma importante ferramenta de apoio para a elaboração ou reelaboração dos planos de carreira por meio de pesquisa de planos existentes ou simulação de novas propostas de planos.

1.1.3 Elaboração de manual sobre Planos de Carreira, em fase de conclusão, que trará informações concisas e objetivas e será uma compilação dos principais tópicos abordados pelo livro, sendo uma ferramenta que auxiliará os gestores a compreenderem o processo de elaboração e adequação de um plano de carreira e de utilização tecnológica do sistema.

1.2 Atendimento aos secretários de educação, aos profissionais de educação e aos cidadãos.

1.2.1 Entre janeiro e outubro de 2013 foram registradas pela Central de atendimento do MEC 190 demandas sobre Planos de Carreiras e Valorização dos Profissionais da Educação.

1.3 Estudo sobre planos de carreira de estados, capitais e pequenos municípios realizado por meio de parcerias com organismos internacionais - UNESCO e PNUD.

1.4 Assistência técnica e formação para secretários de educação dos 11 municípios do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu (PDRS-Xingu) sobre planos de carreira e remuneração (PCR e PSPN) e atendimento presencial a 43 gestores e parlamentares.

2. Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN:

2.1 Acompanhamento do cumprimento da Lei nº 11.738/2008 (Lei do Piso) nos estados e capitais.

2.2 Orientação prestada às secretarias estaduais e municipais sobre o cumprimento da Lei nº 11.738/2008.

2.3 Mediação para a construção de propostas de reajuste do piso pelos governos estaduais, entidades municipalistas e sindicais.

2.4 Atendimento às secretarias estaduais e municipais de educação e cidadãos, respondendo perguntas mediante mensagens escritas, de forma presencial ou por telefone.

2.4.1 Entre janeiro e outubro de 2013 foram registradas pela Central de atendimento do MEC 1.319 demandas respondidas sobre Piso Salarial.

3. Realização do Fórum de Avaliação do Financiamento da Educação Básica Nacional, de 02 a 03 de julho de 2013. O evento contou com a participação de gestores, representantes dos trabalhadores em educação e especialistas. Os trabalhos foram organizados em quatro eixos: I) o FUNDEB no conjunto do financiamento da educação brasileira; II) o FUNDEB na construção da equidade educacional: ampliação da oferta, melhoria na qualidade da educação básica e promoção da inclusão; III) o FUNDEB e a valorização dos profissionais da educação; e IV) o FUNDEB e as formas de participação e controle social. O objetivo do fórum foi propiciar o debate sobre a importância do FUNDEB e apontar caminhos para aperfeiçoar os mecanismos de financiamento da educação nacional.

4. Parceria com a Associação Nacional de Política e Administração da Educação – Anpae para a publicação de material sobre Gestão do Sistema de Educação e Gestão Escolar.

5. Participação em 12 encontros estaduais de prefeitos, realizados pela Presidência da República para a apresentação de programas do governo federal na educação.

6. Participação na Comissão de Assuntos Federativos – CAF e no Sistema de Assuntos Federativos – SAF, representando o Ministério da Educação – MEC, promovendo a relação entre as demandas dos entes federados na área da educação e o MEC.

7. Participação nas instâncias municipais e estaduais da Conferência Nacional de Educação – Conae e no Fórum Nacional de Educação – FNE.

8. Participação no conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb.

9. Elaboração de parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG para a realização de pesquisa sobre saúde dos professores.

10. Participação na Comissão de Formação de Gestores Escolares.

11. Estudo sobre Financiamento da Educação.

12. Estudo sobre critérios de escolha de diretores de escola por meio do Simec-PAR (estados e capitais).

b) Demonstração da vinculação do plano da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas e com o PPA:

A SASE, criada no contexto da nova organização do Ministério da Educação – MEC (Decreto nº 7.690, de 2/3/2012, publicado no DOU de 6/3/2012) tem como principais atribuições o desenvolvimento de ações para a criação do Sistema Nacional de Educação (SNE), o acompanhamento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), e seus correlatos nos estados e nos municípios, bem como a promoção da valorização dos profissionais da educação.

A SASE/MEC vem trabalhando para construir uma proposta de SNE, que tem como seu articulador o Plano Nacional de Educação, em tramitação no Congresso Nacional. Tal construção exige uma ampla mobilização e debate com a sociedade e entre os entes federados processando reflexões e produzindo referenciais acerca das relações federativas e do sistema nacional de educação.

A SASE tem as seguintes competências:

- I – estimular a ampliação do regime de cooperação entre os entes federados, apoiando o desenvolvimento de ações para a criação de um Sistema Nacional de Educação;
- II – assistir e apoiar o Distrito Federal, os Estados e os Municípios na elaboração ou adequação de seus Planos de Educação, bem como no aperfeiçoamento dos processos de gestão na área educacional;
- III – estabelecer, em conjunto com os sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas do PNE - 2011/2020, bem como de seus Planos de Educação;
- IV – acompanhar a execução das diretrizes para a elaboração dos Planos de Educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de acordo com o estabelecido no PNE;
- V – estimular e apoiar os sistemas de ensino na formulação, no acompanhamento e na avaliação democrática de planos nacionais, estaduais e municipais de educação; e
- VI – promover a valorização dos profissionais da educação, apoiando e estimulando a formação inicial e continuada, a estruturação da carreira e da remuneração, e as relações democráticas de trabalho.

A Secretaria é composta por três Diretorias, cujo propósito é fortalecer o Ministério da Educação em sua capacidade de: dialogar e pactuar horizontalmente com os entes federativos; ser mediador, fomentador, indutor, provocador, facilitador relacional; ser um espaço de articulação para construção do Sistema Nacional de Educação; ser um espaço de consolidação de trabalho comum

entre os entes federativos no Sistema Nacional de Educação que queremos construir; e ampliar e aprofundar o regime de colaboração para avançar na criação do SNE.

À Diretoria de Cooperação e Planos de Educação (DICOPE) compete:

I – assistir aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios na elaboração dos seus respectivos Planos de Educação;

II – desenvolver, em conjunto com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, indicadores de resultados e padrões de avaliação da implementação dos Planos de Educação;

III – acompanhar a implementação dos Planos de Educação nos Estados e Municípios, orientando quanto à necessidade de ajustes e correções; e

IV – propor o aperfeiçoamento dos instrumentos jurídicos de cooperação federativa.

À Diretoria de Articulação dos Sistemas de Ensino (DASE) compete:

I – propor e apoiar a articulação dos sistemas educacionais com organizações governamentais e não governamentais, visando ao fortalecimento da educação;

II – apoiar a implantação de acordo para a ampliação de vagas em cursos técnicos e a gratuidade dos serviços de educação ofertados pelas instituições de ensino vinculadas a representações sindicais patronais;

III – prestar assistência técnica aos sistemas de ensino para a formulação de normas a partir de diretrizes e orientações nacionais;

IV – propor mecanismos de articulação entre a União e os sistemas educacionais, visando ao aperfeiçoamento do regime de colaboração e à promoção da qualidade social da educação;

V – apoiar e estimular o funcionamento dos conselhos vinculados aos sistemas de ensino no âmbito da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios;

VI – apoiar ações para mobilização da comunidade educacional, visando ao fortalecimento da educação; e

VII – estabelecer, em articulação com os sistemas de ensino, os indicadores da educação básica.

À Diretoria de Valorização dos Profissionais da Educação (DIVAPE) compete:

I – auxiliar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios:

a) na estruturação de carreiras para os profissionais da educação; e

b) na definição de critérios técnicos de mérito e desempenho para a escolha de diretores de escola, e das formas de participação da comunidade escolar na respectiva escolha;

II – propor diretrizes para a política nacional de formação continuada para funcionários de escola, construída em regime de colaboração com os sistemas de ensino; e

III – coordenar, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, o censo dos funcionários de escola da educação básica.

Assim, a Diretoria de Articulação dos Sistemas de Ensino (DASE) e a Diretoria de Cooperação e Planos de Educação (DICOPE) vêm organizando suas ações na perspectiva de aperfeiçoar o regime de colaboração entre os entes federados, dialogar com as entidades representativas do setor educacional e viabilizar novos espaços de formulação e deliberação para as políticas públicas educacionais, tais como arranjos territoriais e fóruns interfederativos que as fortaleçam. A DIVAPE, por sua vez, tem realizado estudos e pesquisas analíticas sobre os planos de carreira dos profissionais da educação das redes públicas estaduais e municipais. Com base na análise dos resultados dessas pesquisas, está em processo de elaboração um livro e um manual contendo informações referenciais e sugestões para a elaboração de plano de carreira e orientações para auxiliar os gestores na estruturação de planos de carreira e remuneração dos profissionais das redes públicas municipais, estaduais e do DF.

No que se refere à elaboração ou reelaboração de planos de carreira e remuneração dos profissionais da educação, em seu planejamento estratégico, a SASE possui objetivos e metas que visam compreender a gestão desses processos de estruturação, sendo esse um dos aspectos da valorização desses profissionais. Para tanto, as ações da diretoria incluem a realização de estudos sobre a legislação das carreiras estaduais e municipais (capitais e cidades de pequeno porte), a assistência técnica a gestores e atendimento a professores e demais cidadãos.

Outro aspecto da valorização dos profissionais da educação que orienta estrategicamente a atuação da SASE é o acompanhamento do cumprimento da Lei nº 11.738/2008 - Lei do Piso. Esse acompanhamento possibilita mapear as redes estaduais e das capitais que cumprem não apenas o valor estipulado anualmente para o Piso Salarial Profissional Nacional, mas também outros

importantes fatores de valorização regulados por essa lei, como a jornada de trabalho do docente e a hora-atividade.

Além da carreira, remuneração e jornada de trabalho, outros aspectos tais como condições de trabalho e gestão democrática da escola também interferem sobre a valorização dos profissionais. A respeito desses dois últimos elementos, a SASE busca conhecer e incidir sobre as políticas públicas dos estados e municípios com a finalidade de contribuir para seu aperfeiçoamento.

A operacionalização das ações da SASE inclui, ainda, atividades de participação em instâncias mediadoras, conferências, comissões e encontros, realização de fórum e elaboração de parcerias.

Em síntese, a SASE/MEC vem se constituindo como uma unidade responsável por desenvolver ações de mobilização, articulação e pactuação com os gestores, trabalhadores e conselheiros de educação das unidades subnacionais e suas entidades representativas, aspectos fundamentais para o aprimoramento da gestão e o fortalecimento de compromissos com a oferta educacional, no contexto do SNE em construção.

c) Principais objetivos estratégicos da unidade para o exercício de 2013 e as estratégias adotadas para sua realização e para o tratamento dos riscos envolvidos:

Visando à implementação de ações que assegurem a articulação, colaboração e integração entre gestores, conselhos normativos, profissionais da educação e setores representativos da comunidade educacional e viabilizem a participação efetiva nos processos de planejamento e gestão da educação nacional e as estratégias voltadas à criação de um Sistema Nacional de Educação, a SASE/MEC realizou as seguintes ações, em 2013, prevendo a continuidade e desenvolvimento de atividades que complementarão as ações previstas em seu planejamento:

I - Aperfeiçoamento do Regime de Colaboração e construção de uma proposta de Sistema Nacional de Educação

Nesse eixo, a SASE/MEC:

- a) realizou pesquisa e disseminação de resultados sobre a implantação de sistemas e conselhos municipais de educação, bem como sobre a existência de planos municipais de educação.

- b) construiu de agenda comum de trabalho com entidades nacionais representativas do setor educacional tais como a UNCME e o FNCE.
- c) deu prosseguimento à parceria com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e a Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE), para elaboração de documentos de referência baseados em pesquisa acadêmica.

Tais ações representam movimentos e parcerias fundamentais, previstas desde o início ao planejamento da SASE/MEC. Há uma necessária vinculação com as entidades representativas do setor educacional para assegurar uma construção dialogada e o aprofundamento do debate sobre temas vinculados à construção do Sistema Nacional de Educação. Assim, pode-se sumariamente apresentar como sucessos e impactos positivos:

- a) a constituição de um banco oficial permanente de informações sobre sistemas, conselhos e planos de educação, colocado à disposição dos sistemas subnacionais. Os sistemas (constituídos ou não) precisam estar preparados e subsidiados com informações que possam dinamizar o debate local e promover a atualização de leis e a mobilização nacional para construir agendas de colaboração e de fortalecimento dos sistemas educacionais.
- b) o estabelecimento de compromissos de colaboração com várias entidades representativas do setor educacional, fundamentais para assegurar efetividade do cumprimento das metas propostas no PNE e para embasar o debate com gestores públicos, demais profissionais da educação e movimentos sociais nas três esferas de gestão governamental sobre os temas estruturantes do SNE.

II - Pactuação e articulação com gestores e demais profissionais da educação para adoção de estratégias de planejamento e medidas governamentais necessárias ao atingimento das metas previstas no PNE.

Instalação de Grupo de Trabalho para elaborar estudos sobre o fortalecimento do regime de colaboração mediante ADE, instituído nos termos da Portaria nº 1.238, de 11 de outubro de 2012, em continuidade à homologação do Parecer CNE/CEB 09/2011 com consequente publicação da Resolução CNE/CEB 01/2012, que indica a importância do ADE como instrumento de gestão pública para a melhoria da qualidade social da educação. Um espaço para analisar e deliberar sobre possibilidades de colaboração que reflitam a experiência em curso em âmbito nacional é fundamental.

- a) A primeira oportunidade (e grande desafio) da SASE/MEC no acompanhamento mais próximo de arranjos educacionais tem sido sua participação no PDRS do Xingu. A proposta é incentivar a organização de uma forma de cooperação que elabore e coordene um Plano Regional de Educação. A DICOPE/SASE participou das reuniões da Comissão Técnica de Inclusão Social e Cidadania e das Reuniões do Comitê Gestor do PDRS do Xingu. As Ações desenvolvidas junto com as secretarias de educação estadual e municipais da Região do Médio Xingu/PA, por meio de oficinas e seminários, visando a construção de uma metodologia replicável em outras regiões.
- b) A SASE atuou fortemente junto aos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente, espaços de participação e pactuação de compromissos para a formação, envolvendo gestores, instituições formadoras, conselhos de educação e sindicatos. Também atuou no âmbito do Comitê Gestor da Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica. Embora sejam instâncias responsáveis pela elaboração de planos estaduais de formação, que devem ser apoiados pelo MEC, os fóruns ainda são espaços em consolidação. A SASE vem contribuindo para organizar e fortalecer estes espaços, ainda frágeis, para dar cumprimento e sustentabilidade aos objetivos da Política Nacional, fortalecendo as relações de colaboração e contribuindo para a coordenação de ações junto aos sistemas de ensino no que se refere à formação.

III - Articulação com os entes federativos para pactuar a elaboração/adequação dos planos.

- a) Realização de atividades (seminários regionais e reuniões) junto aos Conselhos Estaduais e Municipais de Educação para criar um terreno favorável para a mobilização com vistas à elaboração dos planos de educação.
- b) Contratação e capacitação de Avaliadores Educacionais (AE) para apoio na elaboração/adequação dos planos.

A partir da experiência de assessoria à elaboração do PAR, foi preparada a minuta do Projeto de Elaboração dos Planos Municipais de Educação a ser pactuado com as Secretarias Estaduais e a UNDIME, em cada estado. A estratégia definida baseia-se na estruturação de uma comissão estadual, composta pelo MEC, SEDUC e UNDIME.

IV - Disponibilização dos dados sobre situação dos entes federados, em relação às metas do PNE e a trajetória necessária para sua contribuição ao cumprimento das metas até o final da vigência do plano.

O contato com os municípios, nos debates e assessorias, deixou evidente a dificuldade que eles têm de sistematizar dados sobre a demanda por cada etapa da educação básica, embora construam séries históricas de crescimento da oferta.

A realização do Censo Demográfico 2010 pelo IBGE oferece uma oportunidade de obtermos esses dados. Assim, foi solicitado trabalho de pesquisa e estatística para, a partir de microdados do Censo, preparar um quadro da situação de cada município em relação às metas do PNE e a trajetória necessária para sua contribuição ao cumprimento das metas nacionais estabelecidas, no prazo previsto.

Em 2012, esse trabalho se desenvolveu bastante, estando quase concluído. Esses dados serão enviados aos entes federativos e utilizados na capacitação dos técnicos para acompanhamento da elaboração dos Planos Estaduais de Educação (PEE) e Planos Municipais de Educação - PME, acrescidos de outros dados já processados pelo INEP, em 2013.

V - Capacitar os técnicos que atuarão na assessoria aos estados/municípios.

A equipe da SASE/MEC realizou pela capacitação dos técnicos das secretarias estaduais e/ou municipais para a elaboração dos PEE/PME, utilizando o material orientador.

VI - Acompanhar a discussão do PLC nº 103/2012 (PL nº 8035/2010) e seus Substitutivos no Congresso Nacional.

Foram realizadas mais de 60 sessões e audiências públicas pela Comissão Especial do PNE.

VII - Participação em conselhos, comissões e comitês que representam espaços de pactuação de compromissos de gestores de diferentes esferas de gestão para a melhoria da qualidade da educação básica.

Consta no PPA 2012-2015 o objetivo 0597: Promover, em articulação com os sistemas de ensino estaduais e municipais, a valorização dos profissionais da educação, apoiando e estimulando a formação inicial e continuada, a estruturação de planos de carreira e remuneração, a atenção à saúde e à integridade e as relações democráticas de trabalho.

Tendo em vista a autonomia dos entes federados prevista na Constituição Federal e as Diretrizes Nacionais de Carreira elaboradas pelo CNE serem muito amplas, coexistem as mais diferentes estruturas e organização de carreiras para os profissionais do magistério da educação básica pública no território nacional. Carreiras muito antigas e defasadas ou mesmo carreiras mais atuais, porém mal estruturadas, além de não valorizarem os profissionais nas múltiplas dimensões necessárias (remuneração, formação continuada, avaliação de desempenho, progressão) dificultam o

cumprimento da Lei do Piso para os profissionais do magistério. Em outro extremo, propostas legislativas que apontam para a federalização das carreiras poderiam impedir que particularidades e valores locais fossem incorporados. Há, portanto, necessidade de pactuação de diretrizes nacionais mais detalhadas, visando à garantia de padrões nacionais de carreira e de condições para o pagamento do Piso Nacional.

Diante do contexto, o planejamento da SASE prevê o desenho uma proposta referencial para a elaboração de planos de carreira condizentes com o Sistema Nacional de Educação – SNE. Além disso, a Secretaria presta assistência técnica aos entes federados para elaboração ou adequação dos planos de carreira, de modo a contribuir efetivamente para a valorização do magistério, considerando a necessária sustentabilidade orçamentária.

A SASE deu continuidade a estudos e pesquisas analíticas sobre os planos de carreira dos profissionais da educação das redes públicas estaduais e municipais por meio de parcerias com a UNESCO. Com base na análise dos resultados dessas pesquisas, está em elaboração um livro e um manual contendo informações referenciais e sugestões para auxiliar os gestores na estruturação de planos de carreira e remuneração dos profissionais das redes públicas.

Estudos e pesquisas mostram que condições de trabalho inadequadas interferem negativamente na saúde física e mental dos trabalhadores da educação, causando afastamentos de suas atividades. Com essa preocupação, o Ministério da Educação inseriu no PPA 2012-2015 iniciativas voltadas para a atenção à saúde dos Profissionais de Educação.

Além disso, a preocupação com esse tema refletiu-se na elaboração do PL 8035/2010, o qual define o PNE para o próximo decênio, como uma de suas estratégias. Com o objetivo de contribuir para que esse novo PNE seja concretizado integralmente pelos entes federativos, a SASE oferece orientação e assistência técnica a Estados e Municípios para a elaboração dos Planos de Educação, coadunando-os ao novo PNE. Nesse sentido, a Secretaria tem incentivado os sistemas de ensino para a concepção e implementação de políticas de prevenção às doenças ocupacionais dos Profissionais de Educação.

A SASE, articulada com o CONSED, a UNDIME e com a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), vem constituindo entendimentos para realização de pesquisa visando identificar os principais problemas de saúde dos profissionais da educação que influenciam no desempenho educacional e com base nesse estudo indicar propostas de ações preventivas a serem adotadas pelas redes públicas para evitar o adoecimento e a perda da qualidade no trabalho.

O estudo será realizado em parceria com um grupo de pesquisadores da UFMG que já desenvolveram estudos nessa área.

Sobre as relações democráticas de trabalho, a SASE promoveu e coordenou reuniões com a participação de representantes do CONSED, da UNDIME e da CNTE com o objetivo de construir proposta alternativa à atualização do PSPN prevista no Art. 5º da lei 11.738/2008.

A estratégia adotada para que a SASE alcance os objetivos propostos são os constantes estudos, reuniões, seminários e oficinas para conhecer a fundo os problemas enfrentados, as experiências existentes da boa gestão educacional e a produção para posterior publicação de material de auxílio aos entes federativos, bem como a realização de pesquisas na área de educação e de valorização dos profissionais da educação.

a) Gestão de Sistemas: Construir critérios para adequar a gestão de sistemas ou redes de ensino compatíveis com seu tamanho e complexidade.

- b.1. Levantamento e análise de experiências de gestão de sistemas de ensino bem sucedidas, a partir do PAR dos estados (e DF) e municípios e outros instrumentos;
- b.2. Realização de oficina com algumas experiências de gestão de sistemas de ensino bem sucedidas;
- b.3. Realização de visitas a uma amostragem de locais que, conforme o PAR, têm experiências de gestão de sistemas de ensino bem sucedidas, de modo a confirmar os dados do PAR;
- b.4. Elaboração dos critérios;
- b.5. Diálogos setoriais (entidades) e internos (MEC);
- b.6. Apresentação da proposta para o Colegiado da SASE/MEC;
- b.7. Acompanhamento e eventuais adequações.

b) Apoiar e fomentar ações de articulação entre os sistemas de ensino por meio de planos regionais de educação desenvolvendo e disseminando metodologia(s) de construção de arranjos territoriais de desenvolvimento da educação (ADE).

- c.1. Proposta metodológica para arranjos complexos (grandes obras do PAC), elaborada e testada.

c.1.1 - Grupo de estudos na DICOPE para a sistematização de uma proposta metodológica para arranjos complexos (reuniões técnicas e discussões)

c.2. Implantação do ADE na região do médio Xingu (Região de Impacto Belo Monte).

c.2.1 - Implementação da proposta metodológica (Belo Monte)

c.3. Primeiras iniciativas para a criação dos ADE Tapajós e BR 163.

c.3.1 – Levantamento de indicadores demográficos e educacionais da região do Tapajós e BR 163.

c.3.2 – Implementação da proposta metodológica (BR 163 e Tapajós) para criação dos ADE, tendo como primeira ação o levantamento da oferta da educação profissional e superior, em parceria com a Unesco.

c.4. Sistematização das experiências do ADE no Brasil.

c.4 – Levantamento e sistematização das experiências de ADE existentes no Brasil.

c) Apoiar e fomentar ações de articulação entre os sistemas de ensino por meio de planos municipais e estaduais de educação através de assistência técnica para a elaboração/adequação, monitoramento e avaliação.

d.1. Material preparado para assistência técnica da SASE/MEC aos municípios, estados e ADE.

d.1.1 – Levantamento nas Secretarias Estaduais de Educação da existência de núcleos de apoio aos municípios.

d.1.2 – Preparação do material a ser utilizado na assistência técnica da SASE/MEC aos municípios, estados e ADE.

d.1.3 – Capacitação da equipe da SASE/MEC para utilização do material preparado para assistência técnica.

d.2. Metodologia de elaboração/adequação dos planos pactuados com UNDIME e CONSED (CIT).

d.2 – Apresentação do material a ser utilizado na assistência técnica ao colegiado da SASE/MEC para adequação/aprovação.

d.3. Assistência técnica modelada e com encaminhamentos administrativos para início de funcionamento em 2013.

d.3.1 – Definição de padrão para assistência técnica a ser utilizada nos estados e municípios.

d.3.2 – Apresentação do padrão de assistência técnica ao colegiado da SASE/MEC para adequação/aprovação e os encaminhamentos administrativos necessários para o início de funcionamento em 2013.

Destaca-se, entre as estratégias de atuação frente aos objetivos estratégicos, o aprofundamento do debate nacional (por meio da constituição de grupos de trabalho, comissões, painéis temáticos e/ou seminários) sobre ações consorciadas e arranjos territoriais as quais serão tomadas como referência para dinamizar e potencializar, a partir de critérios dialogadamente definidos, o alcance das metas do PNE e planos correlatos nos estados e municípios.

A SASE também seguirá promovendo e participando de eventos de abrangência nacional, regional e estadual, oficinas técnicas, bem como produzindo e debatendo documentos de referência de alcance e significado nacional, fundamentais para conformação de uma proposição institucionalmente validada de SNE.

Da mesma forma, a Secretaria consolidará alianças com entidades representativas do setor educacional (particularmente para produção de materiais de orientação que possam viabilizar o entendimento nacional de que os planos de educação devem ser feitos para garantir o direito à educação e, portanto, requerem processos de mobilização e planejamento articulados e participativos). Entre estas se destacam: UNCME, FNCE, ANFOPE, ANPAE, ANPED, CEDES, CNTE, CONSED, UNDIME, entre outras. Tais alianças serão fundamentais para qualificar e ampliar o debate sobre temas nacionais relevantes e componentes da estrutura e dinâmica do SNE, bem como para as estratégias de assistência técnica para os estados e municípios para a elaboração dos planos.

Salienta-se, também, a expectativa de conformação de uma proposta de instância intergestora na área educacional com objetivo de dialogar e pactuar políticas educacionais, promovendo maior adequação entre os programas do MEC e as demandas dos sistemas de ensino no contexto da conformação do SNE.

2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados:

2.2.1 Programa Temático

As informações referentes ao Programa Temático constarão do Relatório de Gestão da Secretaria Executiva deste Ministério.

2.2.1.1 Análise Situacional

Não se aplica, tendo em vista que a responsabilidade de preenchimento do Programa Temático é de responsabilidade da Secretaria Executiva do MEC.

2.2.2 Objetivo

QUADRO A.2.2.2 – OBJETIVO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO					
Descrição	Promover, em articulação com os sistemas de ensino estaduais e municipais, a valorização dos profissionais da educação, apoiando e estimulando a formação inicial e continuada, a estruturação de planos de carreira e remuneração, a atenção à saúde e à integridade e as relações democráticas de trabalho.				
Código	0597	Órgão	SASE		
Programa	Educação Básica			Código	2030

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
	*					

METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
	*					

METAS QUALITATIVAS	
Sequencial	Descrição da Meta
01	Apoiar a existência de planos de carreira para os profissionais do magistério em todos os sistemas de ensino, em consonância com o PNE 2011-2020.
02	Incentivar a aproximação entre o rendimento médio do profissional do magistério com mais de 11 anos de escolaridade e o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, em consonância com o PNE 2011-2020.

*As metas quantitativas relacionadas a este programa são de responsabilidade das demais secretarias do MEC.

2.2.2.1 Análise Situacional

A SASE desenvolveu ou apoiou, por meio de diversas frentes, ações de valorização dos profissionais da educação. Assim, atuou de forma estratégica no apoio e fortalecimento do Comitê Gestor da Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica e de Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente, dos quais faz parte. Os Fóruns são responsáveis pela elaboração de planos estaduais de formação, que devem ser apoiados pelo MEC, após a análise do Comitê Gestor, no caso da formação continuada, e da CAPES, no caso da formação inicial. Na perspectiva do cumprimento dos objetivos expressos no PPA, a SASE, juntamente com as demais secretarias do Ministério da Educação, tem atuado para fortalecer e institucionalizar esses órgãos colegiados criados para dar cumprimento aos objetivos da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica (instituída por meio do Decreto nº 6.755/2009), fortalecendo as relações de colaboração e contribuindo para a coordenação de ações junto aos sistemas de ensino, mantendo, inclusive, representantes no Comitê Gestor e nos Fóruns Estaduais. Nesse sentido, foram fundamentais as contribuições da SASE no ajuste dos instrumentos normativos da política (particularmente Portaria MEC nº 1.105, de 08 de novembro de 2013), a discussão sobre o critério e a forma de composição dos espaços de colaboração dos Fóruns, que passam a considerar uma representação orgânica e compartilhada de CAPES e MEC no tratamento das questões relacionadas à formação inicial e continuada e, ainda, a necessidade de fortalecimento e estreitamento dos vínculos entre MEC e os Fóruns de Formação. A SASE também passou a integrar o Grupo Gestor responsável pela elaboração do itinerário formativo de gestores escolares para todo o país. Essa formação é uma das ações definidas pelo Ministério da Educação para a melhoria da educação básica.

A SASE realizou estudos e pesquisas sobre os planos de carreira dos profissionais da educação das redes públicas estaduais e municipais com o objetivo de subsidiar a elaboração de materiais de apoio aos entes federativos para elaboração e/ou reelaboração de seus planos de carreira, bem como promoveu oficinas de troca de experiências com entes federativos e universidades. Estabeleceu, ainda, entendimentos com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) para elaboração de material sobre saúde dos profissionais de educação.

A SASE tem prestado assistência técnica mediante: (i) produção de textos sobre planos de carreira e remuneração (PCR) dos profissionais da educação que comporão um livro e um manual orientativos aos sistemas de ensino; (ii) esclarecimentos e orientações quanto à lei 11.738/2008,

referente ao Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) a entes federativos e cidadãos; (iii) participação efetiva no atendimento aos participantes nos Encontros Nacionais e Regionais de Prefeitos e de Secretários de Educação e Conferências Municipais de Educação; (iv) elaboração de proposta de sistema informatizado para auxiliar os gestores na simulação de seus PCR; (v) promoção de entendimentos entre as entidades representantes dos entes federativos, dos setores de educação, planejamento, fazenda e administração para a construção dialogada de uma proposta de reajuste do PSPN.

A SASE também coordenou a organização do Fórum de Avaliação do Financiamento da Educação Básica Nacional, em cumprimento ao art. 35 da Lei nº 11.494/2007, referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

A SASE realizou, ainda, estudos e pesquisas sobre os planos de carreira dos profissionais da educação das redes públicas estaduais, das capitais e de municípios pequenos com o objetivo de subsidiar a elaboração de materiais de apoio aos entes federativos para elaboração e/ou reelaboração de seus planos de carreira e remuneração. Ainda, estabeleceu entendimentos com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) para elaboração de estudo sobre saúde dos profissionais de educação.

Esta unidade também coordenou a organização do Fórum de Avaliação do Financiamento da Educação Básica Nacional, em cumprimento ao art. 35 da Lei nº 11.494/2007, referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

No segundo semestre de 2013, a SASE concluiu uma etapa na elaboração do livro sobre PCR, faltando realizar ajustes no texto para sua publicação; (ii) concluiu fases de testes no primeiro módulo do sistema informatizado aos gestores educacionais, voltado para simulação de PCR; (iii) concluiu uma etapa na elaboração do manual sobre PCR; (iv) desenvolveu formação e prestou assistência técnica sobre PCR e PSPN com os 11 municípios do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu (PDRS-Xingu); e (v) estabeleceu parceria com a UFMG a fim de iniciar estudos sobre saúde docente.

METAS

- ✓ **Apoiar a existência de planos de carreira para os profissionais do magistério em todos os sistemas de ensino, em consonância com o PNE 2011-2020.**
- ✓ **Indicador 659 - Meta 18: Percentual de municípios com planos de carreira para os profissionais do magistério implementados.**

Período	Porcentagem
Outubro/2013	87.00%
Julho/2013	86.00%
Maio/2013	85.00%

Fonte: Painel de Controle/Simec.

Análise Situacional da Meta:

Embora seja alto o número de entes federativos que declararam no Simec-PAR ter plano de carreira para os profissionais do magistério, a realidade desses planos, analisada pela SASE por meio de amostragem, demonstra que muitos foram aprovados antes da Lei nº 11.738, trazendo características que dificultam o pagamento do Piso Salarial.

Tendo em vista a necessidade de colaborar para o aperfeiçoamento desses planos, a SASE prestou apoio técnico aos entes federativos na elaboração e reelaboração de seus planos de carreira, por meio de atendimento direto a gestores dos sistemas de ensino e a professores e demais cidadãos através da central de atendimento do Ministério da Educação.

Estão em fase final a elaboração de um livro e de um manual e em fase de testes um sistema informatizado. Essas ferramentas auxiliarão os gestores na elaboração e reelaboração de seus planos de carreira.

- ✓ **Incentivar a aproximação entre o rendimento médio do profissional do magistério com mais de onze anos de escolaridade e o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, em consonância com o PNE 2011-2020.**

Análise Situacional da Meta:

Inicialmente cumpre esclarecer que essa meta se originou da meta 17 do PL 8035/2010 do Plano Nacional de Educação, enviado pelo Executivo ao Congresso Nacional, que sofreu posteriores alterações na Câmara dos Deputados e nas Comissões do Senado. Atualmente, o PL se encontra na Câmara dos Deputados. A redação atual, dada pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado, é a seguinte: “valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade

equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE”. A Lei nº 11.738/2008, referente ao Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) do magistério, aprovada em 2008 pelo Congresso Nacional, tem sido um instrumento fundamental para possibilitar a aproximação do rendimento médio do profissional do magistério com o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, conforme prevê a proposta de Plano Nacional de Educação (PLC nº 103/2012) para o próximo decênio.

O PSPN é parte indissociável dos planos de carreira. Ao prestar assistência técnica aos entes federativos para a elaboração dos planos de carreira, a Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE) incentiva e orienta sobre o cumprimento da Lei.

Os entes federativos têm apresentado dificuldades para cumprirem o valor do PSPN, especialmente em função do indexador (valor aluno ano do Fundeb) utilizado para o cálculo do reajuste previsto na Lei nº 11.738.

Atualmente há uma tentativa de se buscar uma fórmula alternativa de reajuste, embora exista pouco consenso sobre esse índice. Com o objetivo de construir um acordo sobre o assunto, a SASE realizou e organizou várias reuniões e espaços de diálogo com a participação do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED), União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), inclusive com participação do Ministro da Educação.

QUADRO A.2.2.2.1 - OBJETIVO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO					
Descrição	Fortalecer a gestão e o controle social, a cooperação federativa e intersetorial e as formas de colaboração entre os sistemas de ensino e produzir informações estatísticas, indicadores, estudos, diagnósticos, pesquisas, exames, provas e avaliações.				
Código	0599	Órgão	SASE		
Programa	Educação Básica	Código	2030		

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
	*					

METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
	*					

METAS QUALITATIVAS	
Sequencial	Descrição da Meta
01	Elevar o percentual de diretores de escola com nomeação vinculada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à participação da comunidade escolar, em consonância com PNE 2011-2020.

*As metas quantitativas relacionadas a este programa são de responsabilidade das demais secretarias do MEC.

2.2.2.1.2 Análise Situacional

A SASE envidou esforços para viabilizar a cooperação federativa e intersetorial e as formas de colaboração, desempenhando um papel mediador, indutor e facilitador da pactuação com os entes federativos, por meio de um conjunto de iniciativas já existentes, promovendo o diálogo e agregando capacidades.

Nesse sentido, destaca-se a instalação do Grupo de Trabalho (GT) para elaborar estudos sobre o fortalecimento do regime de colaboração mediante Arranjos de Desenvolvimento da Educação (ADE), instituído nos termos da Portaria nº 1.238, de 11 de outubro de 2012, em continuidade à homologação do Parecer CNE/CEB nº 09/2011, que indica a importância da colaboração territorial para a melhoria da qualidade social da educação. Em consonância com as

deliberações do GT, foram realizadas 03 reuniões ordinárias e os encontros *Sistema Nacional de Educação e Territórios de Cooperação Educacional: aproximações conceituais*, ocorrido em maio, em São Paulo, com o apoio do Observatório de Consórcios Públicos e Federalismo (OCPF); *Sistema Nacional de Educação e Territórios de Cooperação Educacional*, realizado em agosto, em Brasília; e *Sistema Nacional de Educação: construindo consensos sobre cooperação territorial com dirigentes de educação*, ocorrido em novembro, em Brasília. Esse trabalho é relevante para elencar e compreender experiências relevantes de organização territorial e formas de colaboração já implantadas ou em implantação caracterizando-as, identificando êxitos e dificuldades. O objetivo central é que esse debate permita a construção de vínculos entre as formas de organização territorial e a proposta de Sistema Nacional de Educação em elaboração. Dessa forma, é positivo o aprofundamento de pesquisa de experiências de organização territorial que materializem a cooperação e a colaboração, sejam os consórcios públicos (entendidos como formas de cooperação federativa por envolverem municípios, municípios e estados, municípios, estados e União), sejam outras formas de ações colaborativas (entendidas como todas as demais iniciativas de articulação não formalizadas como consórcios públicos, por envolverem apenas as redes ou os sistemas de ensino). Esse trabalho tem rendido conteúdos e se refletido na produção de estudos e pesquisas previstas para disponibilização já no primeiro semestre de 2014.

Deu-se prosseguimento à construção do Território de Cooperação Educacional do Xingu, iniciativa que visa promover a cooperação federativa com participação social no território dos municípios da área de impacto da Barragem Belo Monte, no estado do Pará. Participam da Comissão Coordenadora do Território representantes dos governos municipais, estadual e federal, assim como representantes da sociedade civil e instituições de ensino superior que atuam na região. No período, ocorreram duas reuniões, em abril e junho, quando as ações da Comissão foram reorganizadas e os programas do MEC foram apresentados para os novos gestores municipais, tendo em vista as mudanças decorrentes das eleições municipais de 2012.

A SASE realizou agenda comum de trabalho com a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), visando fortalecer o diálogo e o debate sobre o Sistema Nacional de Educação (SNE). Nesse sentido, em abril foi realizada uma reunião com representantes da UNCME de todos os estados e do Distrito Federal, quando foi pactuada uma agenda de trabalho, a partir do documento apresentado pela entidade.

No apoio à UNCME serão realizados 05 encontros regionais para aprofundar o debate acerca do papel dos Conselhos de Educação na construção do SNE. Este debate incluirá a participação de conselhos municipais de educação, além de entidades como a União Nacional dos

Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação (FNCE).

META

Elevar o percentual de diretores de escola com nomeação vinculada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à participação da comunidade escolar, em consonância com PNE 2011-2020.

Análise Situacional da Meta:

A Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE) tem contribuído para o fortalecimento das relações de colaboração entre os entes federativos mediante a assistência técnica oferecida aos estados, Distrito Federal e municípios para elaborarem e alinharem seus planos de educação ao Plano Nacional de Educação, ainda tramitando no Congresso Nacional, que contempla na meta 19 a gestão democrática dos sistemas e das escolas. Ao alinharem seus planos com o PNE, os municípios e estados contribuirão para o alcance das metas nacionais e para a construção do Sistema Nacional de Educação (SNE).

Além dessa ação, a SASE estabeleceu parceria com a Associação Nacional de Política e Administração Educacional (ANPAE) para a elaboração de subsídios ao debate sobre critérios para a escolha de diretores de escola. Nessa parceria está prevista a publicação de cadernos temáticos versando sobre os temas relacionados ao SNE em debate. Prevê-se que um desses cadernos tratará da gestão democrática dos sistemas de ensino e das escolas, contemplando critérios técnicos, de mérito e participação da comunidade.

2.2.3 Ações

2.2.3.1 Ações - OFSS

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÕES – OFSS

Identificação da Ação						
Código	20RU			Tipo: Projeto		
Título	Gerenciamento das Políticas de Educação					
Iniciativa	02C2 – Articulação intersetorial da escola no seu território, considerando ações nas áreas de saúde, trabalho e emprego, assistência social, direitos humanos, justiça, meio ambiente, esporte, cultura e desenvolvimento regional; formação para a gestão escolar com controle social e integração escola e comunidade.					
Objetivo	Código: 0599 Fortalecer a gestão e o controle social, a cooperação federativa e intersetorial e as formas de colaboração entre os sistemas de ensino e produzir informações estatísticas, indicadores, estudos, diagnósticos, pesquisas, exames, provas e avaliações.					
Programa	Educação Básica	Código: 2030	Tipo: Temático			
Unidade Orçamentária	26101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.370.000,00	3.081.954,00	3.059.000,00	0,00	0,00		
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Sistema de Ensino Apoiado			Unidade	500	1110	1110
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
	7.715,76	-	Sistema de Ensino Apoiado		Unidade	0

A Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino – SASE do Ministério da Educação - MEC, em parceria com o FNDE, decidiu prestar a assistência técnica e financeira aos estados e municípios na adequação ou elaboração (adequação é para aqueles que já possuem e a elaboração refere-se aos entes federativos que ainda irão fazer seus planos) de planos Estaduais, Distrital e Municipais de educação alinhados ao Projeto de Lei – PL Nº 8035/2010, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE para o decênio 2011-2020 e dá outras providências. Esse PL encontra-se em tramitação no Congresso Nacional.

A Ação Orçamentária adotada para atender a essa demanda foi a 20RU (Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino), sendo repassado ao FNDE o valor de R\$ 3.059.000,00 (três milhões e cinquenta e nove mil reais), com a expectativa de apoiar 1.110 (um mil, cento e dez) sistemas de ensino, e o valor complementar no montante de R\$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais) oriundo da Ação Orçamentária 20RH (gerenciamento das Políticas de Educação) para atender 112 sistemas de ensino, totalizando 1.222 sistemas de ensino apoiados, superando a meta prevista

para o exercício de 2013, estipulada em 500 (quinhentos) sistemas de ensino. Na descrição desta ação consta que se refere, entre outros aspectos, a implementação de ações que assegurem a sustentabilidade da política educacional, a participação efetiva das comunidades educacionais, escolares e locais e que fortaleçam o controle social e contribuindo com a regulamentação e implementação do regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios e, por fim, contribuir para a construção do Sistema Nacional de Educação aprimorando propostas pedagógicas e práticas educativas que promovam a qualidade da Educação Básica.

Para atender a meta, decidiu-se pela estruturação da subação do PAR 1.1.1.2 “Apoiar o trabalho de adequação ou elaboração dos Planos Estaduais, Distrital e Municipais de educação”. Dessa forma, os sistemas de ensino terão a possibilidade de organizarem e realizarem encontros, conferências e outras atividades que contribuam para a capacitação das comissões estadual, distrital e municipais nas seguintes etapas: 1ª) elaboração da análise situacional; 2ª) estruturação do texto base e organização da conferência; e 3ª) elaboração do projeto de lei. Essas etapas são básicas na realização do trabalho previsto, observadas as diretrizes, metas e estratégias do PNE.

Para tanto, foram repassados em 2013 recursos para o atendimento de 1.222 sistemas de ensino, sendo 1.210 municipais e 12 estaduais.

É preciso atentar para o fato de que, pelo PL nº 8035/2010, a ação de adequação ou elaboração dos planos educacionais deve contar com:

- 1) o envolvimento de segmentos da educação básica, superior e profissional (em todas as formas de etapas e modalidades; e
- 2) o envolvimento da sociedade que precisa estar mobilizada para participar e aperfeiçoar a capacidade de planejamento e de execução das políticas públicas educacionais, na direção da construção de uma proposta de Sistema Nacional de Educação.

Quadro Demonstrativo da Distribuição dos Recursos em 14 (quatorze) Unidades Federativas.

Obs: na tabela abaixo, o valor repassado ao FNDE corresponde a R\$ 3.370.000,00 (três milhões, trezentos e setenta mil reais), sendo que o valor da Ação 20RU para o exercício de 2013 é de R\$ 3.059.000,00 (três milhões e cinquenta e nove mil reais). O valor complementar no montante de R\$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais) é oriundo da Ação Orçamentária 20RH (gerenciamento das Políticas de Educação), propiciando assim, o atendimento de 1.222 sistemas de ensino apoiados.

	UNIDADE FEDERATIVA	VALOR EMPENHADO (EM R\$)	TOTAL DE SISTEMAS DE ENSINO APOIADOS
--	-----------------------	--------------------------------	---

1	AC	14.732,54	07
2	AL	297.735,86	78
3	AM	22.812,80	40
4	CE	262.480,44	137
5	DF	68.178,47	1
6	ES	10.790,97	79
7	MS	219.566,83	80
8	PA	206.494,98	109
9	PB	128.075,60	70
10	PR	1.787.023,58	400
11	RJ	8.669,72	6
12	RS	68.742,20	118
13	SC	208.450,77	83
14	TO	66.245,24	14
T O T A L		3.370.000,00	1.222

QUADRO A.2.2.3.1.2 – AÇÃO – OFSS

Identificação da Ação						
Código	20RH – PO: 0006 - Articulação com os Sistemas de Ensino					Tipo: Atividade
Título	Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino					
Iniciativa	Não se aplica					
Objetivo	Não se aplica					
Programa	Gestão e Manutenção do Ministério da Educação					Código: 2109 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	26101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6.400.000,00	6.400.000,00	5.278.445,47	2.521.151,06	2.521.151,06		2.757.294,41
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-		-	-

Em 2013, a Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE) trabalhou para aperfeiçoar a relação federativa no campo da política educacional. Uma importante ação neste sentido foi o processo de alinhamento dos planos estaduais, Distrital e municipais de educação ao Plano Nacional de Educação (PNE).

A SASE atuou no apoio e fortalecimento do Comitê Gestor da Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica e dos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à

Formação Docente dos quais faz parte, estimulando as relações de colaboração e contribuindo para a coordenação de ações junto aos sistemas de ensino.

Prestou-se assistência técnica, sob demanda, a municípios e estados para a avaliação, elaboração e/ou reelaboração dos Planos de Cargos e Remuneração (PCR) dos profissionais do magistério da educação básica e para esclarecimentos sobre o cumprimento da Lei 11.738/2008 (Lei do Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN) e sobre PCR.

Está em curso um intenso debate sobre cooperação territorial, com a coordenação de um Grupo de Trabalho (GT), instituído pela Portaria nº 1.238, de 11 de outubro de 2012, para elaborar estudos sobre experiências existentes e suas contribuições como reforço ao associativismo entre os entes federativos, visando ao fortalecimento das capacidades públicas na área da educação.

A SASE também tem mantido e incentivado debates no contexto da agenda instituinte do Sistema Nacional de Educação (SNE). Uma iniciativa nesse sentido foi a conformação de um grupo de especialistas renomados que tem dado suporte à elaboração de referenciais para a regulamentação do Artigo 23 da Constituição Federal.

Para o financiamento dessas demandas foram utilizados recursos oriundos da Ação Orçamentária 20RH (Gerenciamento das Políticas de Educação), na ordem de **R\$ 5.278.445,47** (cinco milhões, duzentos e setenta e oito reais, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) que garantiram a execução das seguintes atividades:

- a) Realização de eventos, seminários, reuniões técnicas;
- b) Pagamento de diárias e passagens para servidores da SASE e colaboradores eventuais;
- c) Pagamento da equipe da Central de Atendimentos, que recebe e responde as dúvidas do cidadão relacionadas aos assuntos inerentes às responsabilidades institucionais da SASE, tais como: Planos de Cargos e Remuneração (PCR) dos profissionais do magistério da educação básica, planos Estaduais, Distrital e Municipais de educação, e etc...
- d) Pagamento de despesas de pequeno vulto (Cartão Cooperativo do Governo Federal);
- e) Assistência técnica e financeira aos estados e municípios, na adequação e/ou elaboração dos planos estaduais, municipais e Distrital de educação.

Não há informações referentes a este item, tendo em vista que não houve movimentação no exercício a que se refere o relatório.

2.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar não Processados - OFSS

Não há informações referentes ao exercício a que se refere o relatório.

2.2.3.4 Ações - Orçamento de Investimento - OI

Não há informações referentes ao exercício a que se refere o relatório.

2.2.3.5 Análise Situacional

As informações referentes à análise situacional estão inseridas após os quadros (A.2.2.3.1 e A.2.2.3.1.2).

2.3 Informações sobre outros resultados da gestão

A Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino foi criada recentemente, por esse motivo todas as suas ações e atividades se relacionam com o cumprimento dos objetivos, metas, iniciativas e ações orçamentárias de responsabilidade desta unidade gestora. Além disso, a unidade atua fortemente no desenvolvimento dos seus macroprocessos finalísticos. Com a ampliação da articulação com os entes federativos e demais parceiros poderão surgir atividades que extrapolem o escopo de suas atribuições finalísticas.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 Estrutura de Governança

Não se aplica, tendo em vista que a Estrutura de Governança está sob a responsabilidade da Secretaria Executiva deste Ministério.

3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					

1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	

Análise Crítica: A Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino exerce suas atividades buscando resguardar a preocupação e atenção com a comunicação eficiente, com a finalidade de atingir seus resultados, alinhados à estrutura geral do MEC e objetivos gerais da política de educação.

Escala de valores da Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.
- (3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.
- (5) **Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

3.3 Remuneração paga a administradores

O item não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

3.3.1 Política de Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal

O item não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

3.3.2 Demonstrativo da Remuneração Mensal de Membros de Conselhos

O item não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

3.3.3 Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros de Diretoria e de Conselhos

O item não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

3.3.4 Demonstrativo da Remuneração Variável dos Administradores

O item não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

3.4 Sistema de Correição

Informações de responsabilidade da Assessoria Especial de Controle Interno do Gabinete do Ministério da Educação.

3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

Não se aplica a UJ, uma vez que estas informações são de responsabilidade da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Assessoria Especial de Controle Interno – AECI/MEC.

3.6 Indicadores utilizados para monitorar e avaliar o desempenho da entidade no que se refere à governança e controles internos

Informações de responsabilidade da Subsecretaria de Assuntos Administrativos e da Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Educação.

4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Execução das despesas

4.1.1 Programação

Não se aplica, pois a Unidade Jurisdicionada não é unidade orçamentária.

4.1.1.1 Análise Crítica

Não se aplica, considerando que não há informações, tendo em vista que a Unidade Jurisdicionada não é unidade orçamentária.

4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.4.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos	152734	152389	12.122.2109.20RH.0001			335.000,00
Recebidos	150014	152389	12.122.2109.20RH.0001			201.000,00
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

4.1.3 Realização da Despesa

Não se aplica, tendo em vista que não houve movimentação no período.

4.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Não se aplica, tendo em vista que não houve movimentação no período.

4.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

Não se aplica, tendo em vista que não houve movimentação no período.

4.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Não se aplica, tendo em vista que não houve movimentação no período.

4.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ

Não se aplica, tendo em vista que não houve movimentação no período.

4.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro A.4.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação– Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)				
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão				
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)				
h) Dispensa				
i) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial				
j) Suprimento de Fundos	450,00	1.360,12	450,00	1.360,12
4. Pagamento de Pessoal (k+l)				
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias	408.952,67	170.278,02	408.952,67	170.278,02
5. Outros	2.160,51		2.160,51	
6. Total (1+2+3+4+5)	411.563,18	171.638,14	411.563,18	171.638,14

4.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.4.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
Nome 1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
Passagens	-	458.900,23	-	458.900,23	-	-	-	458.900,23
Diárias	170.699,87	93.389,72	170.699,87	93.389,72	-	-	170.699,87	93.389,72
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	238.252,80	76.888,30	238.252,80	76.888,30	-	-	238.252,80	76.888,30
Indenizações e restituições	2.160,51		2.160,51		-	-	2.160,51	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	450,00	1.360,12	450,00	1.360,12			450,00	1.360,12
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

4.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa

Em relação às informações acima demonstradas, cabe ressaltar que os recursos utilizados são oriundos da Ação Orçamentária 20RH (Gerenciamento das Políticas de Educação), que garantiram a execução de pagamento de despesas com diárias e passagens para servidores da SASE

e colaboradores eventuais, assim como, despesas de pequeno vulto (Cartão Cooperativo do Governo Federal). Em relação a despesas de capital, esta Unidade Gestora não dispõe de recursos para efetuar esse tipo de despesa.

4.2 Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

4.2.1 Análise Crítica

Tendo em vista que o item 4.2 não se aplica a esta UJ, não há como realizar a análise crítica.

4.3 Movimentação e saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.4.3 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012				
2011				
...				
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	4.458,80		4.458,80	
2011				
...				

4.3.1 Análise Crítica

I O valor inscrito em restos a pagar é oriundo da Ação 20RH – Gerenciamento das Políticas de Educação.

4.4 Transferências de Recursos

4.4.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Quadro A.4.4.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino									
CNPJ: 00.394.445/0033-80				UG/GESTÃO: 152389					
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	1/2012	153080	1.800.000,00	Não há	1.800.000,00	1.800.000,00	Mar/12	Abril/14	1
3	2/2012	153163	2.945.000,00	Não há	2.945.000,00	2.945.000,00	Nov/12	Out/13	6
3	1014/2013	153173	3.370.000,00	Não há	3.370.000,00	3.370.000,00	Nov/13	Nov/14	1
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				
Fonte: SIAFI e controle da unidade									

4.4.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.4.4.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino					
CNPJ:	00.394.445/0033-80					
UG/GESTÃO:	152389					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Repasse	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação	1	2	0,00	3.370.00,00	4.745.000,00	0,00
Termo de Compromisso	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	0,00	0	0,00	3.370.00,00	4.745.000,00	0,00

Fonte: SIAFI

4.4.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

Não se aplica, tendo em vista que os termos celebrados até o momento, no âmbito desta UJ, encontram-se vigentes, conforme informações constantes do Quadro A.4.4.1.

4.4.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Não se aplica, tendo em vista que não há informações sobre prestações de contas a respeito dos instrumentos celebrados.

4.4.5 Análise Crítica

No âmbito da unidade foram celebrados apenas 03 (três) instrumentos envolvendo transferência de recursos. Visando o acompanhamento destes repasses, a área responsável pela execução do objeto pactuado indica um servidor para atuar como gerente. No decorrer da vigência dos instrumentos são solicitados às instituições receptoras dos recursos relatórios parciais de cumprimento do objeto. Como os instrumentos celebrados até o momento estão vigentes, esta unidade ainda não tem informações a respeito das prestações de contas.

4.5. Suprimento de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal.

4.5.1 Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo

Quadro A.4.5.1 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL (Série Histórica)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2013	0	0,00	0	450,00	0	0,00	450,00
2012	0	0,00	0	0,00	5	1.360,12	1360,12
2011	0	0,00	0	0,00	0	52,72	52,72

4.5.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”

Não se aplica, tendo em vista que a unidade não utiliza conta tipo “B”.

4.5.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

Quadro A.4.5.3 – Despesas com cartão de pagamento do governo federal por ug e por portador

Código da UG 1	152389	Limite de Utilização da UG	10.000,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Cláudia da Silva	538.243.001-25	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Maria da Guia Vieira	148.948.741-72	10.000,00	450,00	0,00	450,00
Total Utilizado pela UG			0,00	0,00	0,00
Código da UG 2:	Não há	Limite de Utilização da UG:	Não há		

Não há	Não há	Não há	0,00	0,00	0,00
Não há	Não há	Não há	0,00	0,00	0,00
Total Utilizado pela UG			0,00	0,00	0,00
Total Utilizado pela UJ			0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI

4.5.4 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

QUADRO A.4.5.4 – Prestação de Contas de Suprimento de Fundos (Contas Tipo “B” e CPGF)

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PC Aguardando Análise	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PC em Análise	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PC não Aprovadas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PC Aprovadas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	450,00	5	1.360,12	1	52,72

Fonte: Sistema de Cartão de Pagamento - SCP e Controle da Unidade

4.5.5 Análise Crítica

Durante o exercício de 2013 a unidade realizou apenas uma despesa de caráter emergencial e de pequeno vulto, utilizando o Cartão de Pagamento do Governo Federal. Esta Unidade Gestora assegura que os supridos observem a legislação vigente a respeito do tema, inclusive no que diz respeito à prestação de contas da despesa realizada.

4.6 – Renúncias sob a Gestão da UJ

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

4.6.1 Benefícios Financeiros e Creditícios

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

4.6.1.1 Benefícios Financeiros e Creditícios – Quantificação

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

4.6.1.2 Benefícios Financeiros e Creditícios – Análise Crítica

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada, visto que não há informações para os itens anteriores.

4.6.2 Renúncias Tributárias

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

4.6.2.1 Renúncias Tributárias sob Gestão ou Estimadas e Quantificadas pela UJ - Identificação

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

4.6.2.2 Valores Renunciados e Contrapartida

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

4.6.2.3 Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

4.6.2.4 Contribuintes Beneficiados pela Renúncia

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

4.6.2.5 Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

4.6.2.6 Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

4.6.2.7 Prestações de Contas de Renúncia de Receitas

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

4.6.2.8 Comunicações à RFB

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

4.6.2.9 Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

4.6.2.10 Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

4.6.2.11 Fiscalizações Realizadas pela RFB

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

4.6.2.12 Renúncia Tributária – Análise Crítica

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada, que não há informações para os itens anteriores.

4.7 – Gestão de Precatórios

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

4.7.1 Requisições e Precatórios da Administração Direta

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

4.7.2 Requisições e Precatórios da Administração Indireta

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

4.7.3 Análise Crítica

Não se aplica, visto que os subitens não se aplicam a esta unidade.

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.

5.1 Estrutura de pessoal da unidade

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

5.1.1.1 Lotação

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	0	40	2	8
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	40	2	8
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	35	2	6
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	5	0	2
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	9	2	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	0	49	4	9

Fonte: SIAPE

5.1.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.5.1.1.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	*
1.2. Exercício de Função de Confiança	*
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	*
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	1
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	1
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	0
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	0
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	1

Fonte: SIAPE

* Todos os servidores Cedidos ficam na contagem da SAA.

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	0	37	6	5
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	37	6	5
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	20	3	3
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	3	0	2
1.2.4. Sem Vínculo	0	5	2	0
1.2.5. Aposentados	0	3	1	0
2. Funções Gratificadas	0	7	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	7	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	0	44	6	5

Fonte: SIAPE

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

Quadro A.5.1.2.2 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	4	9	10	5	2
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	4	9	10	5	2
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	1	5	3	7	3
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	3	2	5	1
2.3. Funções Gratificadas	0	2	1	2	2
3. Totais (1+2)	5	14	13	12	5

Fonte: Controle da unidade

5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

Quadro A.5.1.2.3 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	0	4	16	7	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	4	16	7	0	0
1.3. Servidores com Contratos	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Temporários									
2. Provisão de Cargo em Comissão	0	0	0	0	5	2	6	2	2
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	1	7	5	2	2
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	4	0	1	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	0	0	9	23	13	2	2
LEGENDA									
Nível de Escolaridade									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									

Fonte: Controle da Unidade

5.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.5.1.3 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2013										
	2012										
	2011										
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2013	R\$ 194.754,90	R\$ 380,83	R\$ 35.211,84	R\$ 7.525,29	R\$ 35.634,48	R\$ 7.361,00	R\$ 107.001,70		R\$ 118,54	R\$ 387.988,58
	2012	R\$ 144.376,06		R\$ 28.769,43	R\$ 10.573,28	R\$ 30.559,84	R\$ 7.836,00	R\$ 88.581,28			R\$ 310.695,89
	2011	R\$ 196.836,18		R\$ 47.769,72	R\$ 14.415,82	R\$ 51.949,81	R\$ 8.745,90	R\$ 161.139,79			R\$ 480.857,22
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2013										
	2012										
	2011										
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2013										
	2012										
	2011										
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2013										
	2012										
	2011										
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2013	R\$ 1.231.531,69	R\$ 499.298,62	R\$ 266.520,06	R\$ 83.685,43	R\$ 123.485,69	R\$ 36.641,76	R\$ 403.305,51	R\$ 3.302,45	R\$ 126,57	R\$ 2.647.897,78
	2012	R\$ 1.000.994,46	R\$ 409.898,09	R\$ 221.099,95	R\$ 34.515,39	R\$ 102.854,62	R\$ 30.752,91	R\$ 322.562,90		R\$ 472,77	R\$ 2.123.151,09
	2011	R\$ 434.224,02	R\$ 262.937,44	R\$ 118.576,51	R\$ 32.707,73	R\$ 74.166,03	R\$ 13.114,08	R\$ 304.188,10		R\$ 236,25	R\$ 1.240.150,16
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2013	R\$ 134.746,56	R\$ 1.043,94	R\$ 27.481,53	R\$ 6.273,26	R\$ 26.358,96	R\$ 21.608,31	R\$ 86.556,92	R\$ 727,90		R\$ 304.797,38
	2012	R\$ 251.933,24	R\$ 2.961,47	R\$ 55.069,74	R\$ 15.212,45	R\$ 56.502,74	R\$ 30.119,28	R\$ 173.786,89			R\$ 585.585,81
	2011	R\$ 146.451,56	R\$ 2.940,54	R\$ 32.428,25	R\$ 5.133,18	R\$ 42.061,26	R\$ 12.082,90	R\$ 127.756,48			R\$ 368.854,17

Fonte: SIAPE

5.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

Não se aplica, tendo em vista que estas informações são de responsabilidade da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/SAA/MEC.

5.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

Não se aplica, tendo em vista que estas informações são de responsabilidade da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/SAA/MEC.

5.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

Não se aplica, tendo em vista que estas informações são de responsabilidade da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/SAA/MEC.

5.1.5 Cadastramento no Sisac

Não se aplica, tendo em vista que estas informações são de responsabilidade da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/SAA/MEC.

5.1.5.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

Não se aplica, tendo em vista que estas informações são de responsabilidade da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/SAA/MEC.

5.1.5.2 Atos Sujeitos à comunicação ao TCU

Não se aplica, tendo em vista que estas informações são de responsabilidade da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/SAA/MEC.

5.1.5.3 Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

Não se aplica, tendo em vista que estas informações são de responsabilidade da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/SAA/MEC.

5.1.5.4 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico

Não se aplica, tendo em vista que estas informações são de responsabilidade da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/SAA/MEC.

5.1.6 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Não se aplica, tendo em vista que estas informações são de responsabilidade da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/SAA/MEC.

5.1.7 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Não se aplica, tendo em vista que estas informações são de responsabilidade da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/SAA/MEC.

5.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Não se aplica, tendo em vista que estas informações são de responsabilidade da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/SAA/MEC.

5.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

Não se aplica, tendo em vista que estas informações são de responsabilidade da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/SAA/MEC.

5.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

Não se aplica, tendo em vista que estas informações são de responsabilidade da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/SAA/MEC.

5.2.2 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

Não se aplica, tendo em vista que estas informações são de responsabilidade da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/SAA/MEC.

5.2.3 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

Não se aplica, tendo em vista que estas informações são de responsabilidade da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/SAA/MEC.

5.2.4 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Não se aplica, tendo em vista que estas informações são de responsabilidade da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/SAA/MEC.

5.2.5 Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4

Não se aplica, tendo em vista que as informações constantes dos itens 5.2.3 e 5.2.4 são de responsabilidade da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/SAA/MEC.

5.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

Não se aplica, tendo em vista que estas informações são de responsabilidade da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/SAA/MEC.

6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

6.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Locados de Terceiros

Informações de responsabilidade da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do MEC.

6.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

Informações de responsabilidade da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do MEC.

6.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Informações de responsabilidade da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do MEC.

6.2.2 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional

Informações de responsabilidade da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do MEC.

6.2.3 Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

Informações de responsabilidade da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do MEC.

6.3 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

Informações de responsabilidade da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do MEC.

6.3 Imóveis Locados de Terceiros

Informações de responsabilidade da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do MEC.

7. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

7.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Este item não se aplica à unidade, visto que as questões relacionadas à Tecnologia da Informação são de responsabilidade da Diretoria de Tecnologia e Informação – DTI, subordinada à Secretaria Executiva deste Ministério.

7.1.1 Análise Crítica

Tendo em vista as informações constantes do item 7.1 são de responsabilidade da Diretoria de Tecnologia e Informação – DTI, subordinada à Secretaria Executiva deste Ministério, não há como esta fazer análise crítica.

8.GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Este item não se aplica à unidade, visto que as questões relacionadas a este tema são de responsabilidade da Subsecretaria de Assuntos Administrativos deste Ministério.

8.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Este item não se aplica à unidade não se aplica à unidade, tendo em vista que estas informações são de responsabilidade da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do MEC.

9. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdãos do TCU

Não há acórdãos do Tribunal de Contas da União relacionados a esta Unidade Jurisdicionada.

9.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Não há deliberações do TCU relacionadas a esta Unidade Jurisdicionada.

9.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Não há deliberações do TCU relacionadas a esta Unidade Jurisdicionada.

9.2 Tratamento de recomendações feitas pelo órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula

Não há recomendações do controle interno a esta Unidade Jurisdicionada.

9.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Não há recomendações do controle interno a esta Unidade Jurisdicionada.

9.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Não há recomendações do OCI a esta Unidade Jurisdicionada.

9.3 Tratamento de recomendações feitas pela unidade de auditoria interna

Não há recomendações a esta Unidade Jurisdicionada.

9.4 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

As informações relacionadas a este item são de responsabilidade da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP/SAA/MEC.

9.4.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

As informações relacionadas a este item são de responsabilidade da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP/SAA/MEC.

9.4.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

As informações relacionadas a este item são de responsabilidade da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP/SAA/MEC.

9.5 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Não foram instauradas tomadas de contas especiais no âmbito desta unidade, bem como não foram identificadas situações de dano ao erário.

9.6 Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG SICONV.

Quadro A.9.6 – declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Rogério de Jesus Costa Sousa, CPF nº 392.809.001-10, ocupo o cargo de Coordenador de Gabinete, exercido na Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 30 de abril de 2014.



Rogério de Jesus Costa Sousa
392.809.001-10
Coordenador de Gabinete
Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino

10.RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

10.1. Descrição dos canais de acesso do cidadão ao órgão ou entidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, etc., contemplando informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas.

Informações de responsabilidade da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do MEC.

10.2. Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e serviços resultantes da atuação da unidade.

Informações de responsabilidade da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do MEC.

10.3. Demonstração dos resultados de eventuais pesquisas de opinião feitas nos últimos três últimos anos com cidadãos em geral, segmentos organizados da sociedade ou usuários dos produtos e serviços resultantes da atuação do órgão ou entidade.

Informações de responsabilidade da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do MEC.

11.INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 Demonstração de medidas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Estas informações são de responsabilidade da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MEC.

11.2 Declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada que tenha executado sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Declaração

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 relativos ao exercício de 2013, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada **Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino - SASE** que apresenta Relatório de Gestão.

As Demonstrações do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico, regidas pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, não constituem objeto da presente declaração por considerar que tais modalidades de controle não são disponibilizadas pelo Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, conforme orientação da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília, 24 de Março de 2014.

Núcia Ferreira da Silva
CRC/DF 010702/O-6
Contadora Responsável pela Unidade Jurisdicionada

11.2.2 Declaração com Ressalva

Não se aplica tendo em vista que foi anexada ao relatório a Declaração constante do item 12.2

11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

As informações deste item são de responsabilidade da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MEC.

11.4 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976

As informações deste item são de responsabilidade da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MEC.

11.5 Composição Acionária das Empresas Estatais

O item não se aplica esta unidade jurisdicionada.

11.5.1 Composição Acionária do Capital Social como Investida

O item não se aplica esta unidade jurisdicionada.

11.5.2 Composição Acionária da UJ como Investidora

O item não se aplica esta unidade jurisdicionada.

11.6 Relatório de Auditoria Independente

O item não se aplica a esta unidade, tendo em vista se tratar de unidade pertencente à Administração Direta.

27.1 Contratação de Consultores na Modalidade “Produto”

Quadro B.15.1 - Consultores Contratados na Modalidade “Produto” no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Sistema Nacional Articulado de Educação: Políticas públicas pactuadas em regime de colaboração				914BRZ1139	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: ED01184/2013 (SA-3418/2013)					
Objetivo da Consultoria: Consultoria especializada para o desenvolvimento de estudos sobre a situação atual, e sobre trajetórias para os estados e municípios no processo de adequação/elaboração dos Planos Estaduais e Municipais de Educação (PEEs e PMEs), à luz do Projeto de Lei nº 8.035/2010, com vistas a subsidiar e qualificar a Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino nas ações de análise e orientação aos avaliadores educacionais.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
22/10/2013	22/09/2014	R\$ 100.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
Produto 1. Documento técnico contendo estudo situacional dos Estados e do Distrito Federal em relação ao processo de adequação/elaboração dos Planos Estaduais de Educação, incluindo cruzamento de dados e os indicadores de acompanhamento, de contexto e de resultados, assim como, análise socioeconômica e educacional.			04/12/2013		R\$ 23.000,00
Produto 2. Documento Técnico contendo estudo situacional dos Municípios em relação ao processo de adequação/elaboração dos Planos Municipais de Educação, incluindo cruzamentos de dados e os indicadores de acompanhamento, de contexto e de resultados, assim como, análise socioeconômica e educacional.			17/02/2014		R\$ 24.000,00
Produto 3. Documento Técnico contendo propostas de instrumentos e de procedimentos (fluxo de processos) visando a construção da análise situacional e a adequação/elaboração dos planos de educação.			28/05/2014		R\$ 26.000,00
Produto 4. Documento Técnico contendo proposta de método e estratégia de projeção para subsidiar a construção de indicadores analíticos dos planos de educação.			22/09/2014		R\$ 27.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Rafaella Bandeira Cabral Cunha				CPF: 040.159.794-60	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Quadro B.15.2 - Consultores Contratados na Modalidade “Produto” no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Sistema Nacional Articulado de Educação: Políticas públicas pactuadas em regime de colaboração				914BRZ1139	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: ED00030/2014 (SA-3969/2013)					
Objetivo da Consultoria: Consultoria especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de acompanhamento/monitoramento e avaliação dos planos estaduais, distrital e municipais de Educação, à luz do Projeto de Lei Nº 8.035/2010 - tramitando no Senado como Projeto de Lei da Câmara - PLC Nº 103/2012, que aprova o Plano Nacional de Educação-PNE e dá outras providências.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
11/12/2013	11/11/2014	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
Produto 1. Documento técnico contendo proposta de conteúdo orientativo aos Estados e ao Distrito Federal em relação ao processo de acompanhamento/monitoramento e avaliação dos Planos Estaduais de Educação, incluindo fontes de informações, bases de dados, dentre outros aspectos relevantes.			25/01/2014		R\$ 23.000,00
Produto 2. Documento técnico contendo proposta de conteúdo orientativo aos municípios em relação ao processo de acompanhamento/monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação, incluindo fontes de informações, bases de dados, dentre outros aspectos relevantes;			10/04/2014		R\$ 24.000,00
Produto 3. Documento Técnico contendo proposta de indicadores e linhas de base capazes de instrumentalizar os gestores por meio de indicadores: a) de acompanhamento das ações; b) de problemas; c) de contexto e d) de resultados.			09/07/2014		R\$ 26.000,00
Produto 4. Documento Técnico de proposta de instrumentos e procedimentos de acompanhamento/monitoramento e avaliação dos Planos de Educação, incluindo estratégia de pactuações institucionais necessárias ao processo.			11/11/2014		R\$ 27.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Cristiane Machado				CPF: 077.206.908-50	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Quadro B.15.3 - Consultores Contratados na Modalidade “Produto” no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Sistema Nacional Articulado de Educação: Políticas públicas pactuadas em regime de colaboração				914BRZ1139	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: ED01236/2013 (SA-3549/2013)					
Objetivo da Consultoria: Consultoria técnica especializada para desenvolver metodologia de implantação, monitoramento e avaliação de redes de apoio técnico nos estados e municípios, bem como para analisar a efetividade das ações e recomendar iniciativas para a continuidade do trabalho.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/11/2013	01/11/2014	R\$ 120.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
Produto 1. Documento técnico contendo avaliação das experiências desenvolvidas pela SASE sobre planos de educação, visando embasar proposta metodológica para o monitoramento e avaliação da rede de apoio técnico implantada para orientar o trabalho de elaboração/adequação dos planos ao PNE.			16/12/2013		R\$ 28.000,00
Produto 2. Documento técnico contendo avaliação das experiências desenvolvidas pela SASE sobre planos de carreira dos profissionais do magistério, visando embasar proposta metodológica para a implantação, monitoramento e avaliação de uma rede de apoio técnico a ser implantada para o trabalho de elaboração/ajuste dos planos.			16/03/2014		R\$ 32.000,00
Produto 3. Documento técnico contendo proposta metodológica de monitoramento e avaliação dos avanços e dificuldades das redes de apoio técnico aos estados e municípios na elaboração e ou adequação dos Planos de Educação e dos planos de carreira do magistério.			14/06/2014		R\$ 27.000,00
Produto 4. Documento técnico contendo estudo avaliativo dos avanços na implantação, monitoramento e avaliação, pela SASE, das redes de apoio técnico à elaboração de planos de educação e planos de carreira, com recomendações para a continuidade do trabalho.			01/11/2014		R\$ 33.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Heloísa Helena Canto Nogueira				CPF: 000.592.438-30	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					